



DIÁRIO OFICIAL “O MUNICÍPIO”

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

ANO XXXV - Nº 6642

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SMA

PORTARIA SMA Nº 962, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – IPREMU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 11 e 18 do Decreto nº 20.291 de 1º de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU, com mandato de três anos, a partir da publicação desta Portaria:

I – Indicados pela Administração Pública Municipal:

- a) Geraldo Alves Mundim Neto, matrícula nº 30.651-7 - Titular - Presidente;
- b) Cesira Márcia dos Santos, matrícula nº 31.401-3 - Suplente;
- c) Moisés Almeida Costa Junior, matrícula nº 29.317-2 – Titular – Vice-Presidente;
- d) Paulo Henrique Soares S. Domingues, matrícula nº 11.967-7 – Suplente;

II - Indicados pelo SINPMU – Sindicato dos Professores Municipais de Uberlândia:

- a) Juscelina Maria Dias Torres, matrícula nº 14.467-3 (inativo) - Titular;
- b) Gilvana Pimenta Borges, matrícula nº 15.959-0 (inativo) – Suplente.

Art. 2º Nomear os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU, com mandato de três anos, a partir da publicação desta Portaria:

I – Indicados pela Administração Pública Municipal:

- a) Bittencourt Eurípedes de Lima, matrícula nº 10.268-7 – Titular – Presidente;
- b) Herico Caixeta Rodrigues, matrícula nº 33.763-3 – Suplente;
- c) Paulo Guido de Novaes Camargos Junior, matrícula nº 27.910-2 – Titular – Vice-Presidente;
- d) Neidmar Divina Alvarenga, matrícula nº 25.085-6 – Suplente.

II - Indicados pelo SINTRASP – Sindicato dos Trabalhadores no

Serviço Público Municipal de Uberlândia

a) Krishno Moreno Nascimento, matrícula nº 20.761-6 - Titular -

b) Márcio Garcia Oliveira, matrícula nº 16.536-0 - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de junho de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

SMAEI

RESOLUÇÃO SMAEI/SIM Nº 005, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO E REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAAD/SIM Nº001 DE 13 DE JULHO DE 2018.

A Secretária Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o inciso II do artigo 12 da Lei Complementar nº751, de 15 de março de 2023;

Considerando a Lei nº 5835, de 29 de setembro de 1993 e suas alterações, que dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal;

Considerando a formalização do Serviço de Inspeção Municipal junto ao MAPA, aderindo ao SISBI/POA (Ato Normativo publicado no Diário Oficial da União - Portaria 409, de 04 de dezembro de 2009) - reconhecimento do SIM municipal;

Considerando o parágrafo único do artigo 133 do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e suas alterações, o qual obriga o Município a “seguir a legislação federal ou dispor de regulamentos equivalentes para inspeção de produtos de origem animal e vegetal, e de insumos, aprovados na forma definida por este Regulamento e pelas normas específicas”;

Considerando o Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, e suas alterações, que Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; e

Considerando a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações, o Código Municipal de Saúde – Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 e suas alterações e no respectivo regulamento, ou outras que vierem a substituí-las;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento referente ao processo administrativo de apuração de infração no âmbito de atuação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, da Secretaria Municipal de Agronegócio,

Economia e Inovação.

Art. 2º Aprovar os seguintes anexos: Anexo I – Regulamento do Processo Administrativo de Apuração de Infração no Âmbito de Atuação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM; Anexo II – Modelo de Requerimento - Abertura de Processo Serviço de Inspeção Municipal - A pedido; Anexo III – Modelo de Requerimento - Apresentação de Defesa do Autuado; Anexo IV – Auto de Infração Serviço de Inspeção Municipal; Anexo V - Medida Cautelar - Termo de Suspensão; Anexo VI – Medida Cautelar – Termo de Apreensão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de junho de 2023.

THALITA COSTA JORGE

Secretária Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação

ANEXO I

REGULAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

CAPÍTULO I
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Seção I
Da Abertura e Notificação

Art. 1º A instauração do Processo Administrativo ocorre mediante a lavratura do Auto de Infração, peça inaugural do processo.

Art. 2º Após a lavratura do Auto de Infração, o Processo Administrativo será aberto no Núcleo de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, que deverá encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação para fins de autuação e concessão do prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de Defesa.

Parágrafo único. Apresentada ou não a defesa pelo autuado dentro do prazo legal, o Diretor responsável realizará despacho para a confecção do Relatório de Instrução e Julgamento, o qual será posteriormente encaminhado para Decisão.

Art. 3º Os documentos que formarem o processo, reunidos em volume, serão capeados e numerados sequencialmente, devendo apor o carimbo no canto superior direito da folha que será preenchido com o número correspondente e a rubrica do responsável pela numeração.

Art. 4º São peças do processo: Auto de Infração, Termo de Suspensão, Termo de Apreensão, Defesa, Laudos, Relatório de Instrução e Julgamento, entre outros.

Subseção Única
Dos Prazos no Processo Administrativo

Art. 5º Os prazos começam a correr de forma ininterrupta, a partir da data da cientificação oficial, ou seja, pela tomada de conhecimento do Auto de Infração pelo autuado ou responsável legal do estabelecimento, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

Seção II
Auto de Infração

Art. 6º O Auto de Infração é o documento que dá origem ao Processo

Administrativo, constituindo-se em um instrumento utilizado pela Administração Pública, a fim de levar ao conhecimento do sujeito infrator os atos, situações ou fatos ilícitos que o servidor autuante do SIM, constatou em sua atividade fiscalizadora, conforme modelo constante no Anexo IV - Auto de Infração do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 7º O Auto de Infração será lavrado na sede do órgão competente ou no local em que for verificada a infração pelo servidor do SIM, devendo constar os seguintes requisitos:

I - razão social ou nome do autuado (pessoa física ou jurídica), endereço, CNPJ ou CPF, classificação do estabelecimento e número do registro no SIM, bem como quaisquer outros elementos importantes a sua identificação;

II - o local, data e hora em que foi verificada a infração, ou seja, o momento da inspeção, mesmo quando o Auto de Infração for lavrado posteriormente na sede da repartição;

III - a descrição da infração, bem como o dispositivo legal ou regulamentar transgredido;

IV - tipificação da infração e a menção das penalidades previstas;

V - ciência do autuado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo, a qual poderá ocorrer mediante sua assinatura no próprio Auto de Infração, pelo correio, com Aviso de Recebimento (A.R.), ou pela publicação de edital quando estiver em lugar incerto ou não sabido;

VI - nome, data da lavratura e identificação funcional do servidor autuante;

VII - assinatura do autuado em todas as vias do Auto de Infração ou, na sua ausência ou recusa, de duas testemunhas devidamente identificadas;

VIII - o prazo para o autuado apresentar recurso (defesa ou impugnação) do Auto de Infração.

§ 1º Os dispositivos legais podem ser citados da seguinte forma: artigo; parágrafo; inciso; alínea; norma (lei, decreto, resolução e outros).

§ 2º A descrição da infração permite a plena defesa do autuado, correlacionada ao texto legal, de maneira a permitir a caracterização das infrações.

§ 3º Em caso de impossibilidade de especificar os detalhes que levaram a aplicação do Auto de Infração, o autuante deverá fazer um relatório após sua lavratura.

Seção III
Notificação do Infrator

Art. 8º O infrator será notificado para ciência do Auto de Infração e Apresentação de Defesa:

I - pessoalmente, mediante aposição de assinatura da pessoa física, do representante legal da pessoa jurídica ou procurador com poderes especiais, sendo entregue ao autuado a 1ª via do documento;

II - por via postal com AR, mediante o encaminhamento da 1ª via do documento, o recibo de entrega deverá ser anexado ao processo;

III - por edital, quando estiver o infrator em lugar incerto ou não sabido.

§ 1º Presume-se, para efeito de notificação, como representante legal de pessoa jurídica, aquele que for responsável pelo estabelecimento onde se verificou a infração.

§ 2º Quando da expedição de notificação por via postal será a correspondência dirigida ao endereço no qual foi verificada a infração.

Art. 9º As notificações presumem-se feitas:

I - quando por via postal, na data do recebimento do A.R. pelo destinatário.

II - quando por edital, cinco dias após sua publicação.

§ 1º Do edital constará, em resumo, o Auto de Infração, e será publicado uma única vez, no Diário Oficial do Município.

§ 2º Deverá ser juntada aos autos a cópia da página do exemplar da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 10. Caso o infrator seja notificado pessoalmente e recusar-se a exarar a ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente pela autoridade que efetuou a notificação, e neste caso, o Auto de Infração deverá ser assinado por duas testemunhas devidamente identificadas e pelo autuante.

Art. 11. No caso de notificação em via postal:

I - se o A.R. não retornar, e o autuado apresente defesa ou impugnação, o processo seguirá os trâmites normais.

II - se o A.R. não retornar em prazo razoável, e o autuado não apresente defesa ou impugnação deverá ser feita nova tentativa de envio.

III - se o A.R. retornar com informação de "mudou-se", "recusado" ou outras situações que demonstrem não ter chegado o Auto de Infração ao conhecimento do autuado, deverá ser realizada a notificação por edital.

Parágrafo único. Ao retornar o A.R., este deverá ser anexado ao processo, cabendo ao servidor realizar a contagem do prazo e certificá-la nos autos.

Seção IV Das Medidas Cautelares

Subseção I Da Apreensão

Art. 12. A apreensão do produto de origem animal, dos rótulos ou das embalagens será realizada pelo servidor do SIM, em caso de evidência ou suspeita de que um produto de origem animal represente evidência ou suspeita de risco à saúde pública ou tenha sido alterado, adulterado ou falsificado.

§ 1º Deverão ser especificados no Auto de Apreensão - Anexo VI - os dados dos produtos de origem animal, dos rótulos ou das embalagens, tais como: quantidade apreendida, nome do produto ou equipamento, validade do produto, data de fabricação, lote e demais especificações técnicas.

§ 2º Para fins do disposto no caput será determinado a realização, às expensas do estabelecimento sujeito à fiscalização, de coleta de amostras para análises laboratoriais, a serem realizadas em laboratório credenciado pela SMAEI ou outro órgão que vier a substituí-la, dentre outras medidas.

§ 3º A coleta de que trata o § 1º deste artigo deverá ser realizada na presença do fiscal e no momento da verificação da evidência ou suspeita de risco à saúde pública, ou adulteração, ou falsificação.

§ 4º Quando a apreensão de produtos for motivada por deficiências de controle do processo de produção, as medidas cautelares serão estendidas a outros lotes de produtos fabricados sob as mesmas condições.

§ 5º A liberação de produtos apreendidos poderá ser realizada mediante a apresentação de laudos laboratoriais que evidenciem a inexistência da irregularidade na forma do § 2º deste artigo.

Subseção II Da Suspensão

Art. 13. A suspensão dos produtos de origem animal, dos rótulos ou das embalagens será realizada pelo servidor do SIM, conforme Anexo V, em caso de evidência ou suspeita de que um produto de origem animal represente evidência ou suspeita de risco à saúde pública, ou tenha sido alterado, adulterado ou falsificado, ou houver evidência, ou suspeita de embaraço à ação fiscalizadora.

§ 1º A suspensão de atividade decorrente de risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária será levantada após o atendimento das exigências que as motivaram, aplicadas ao setor, ao equipamento ou à operação que ocasiona o risco ou a ameaça de natureza higiênico-sanitária.

§ 2º A suspensão de atividade oriunda de embaraço à ação fiscalizadora será aplicada pelo período mínimo de 7 (sete) dias, o qual poderá ser prorrogado em quinze, trinta ou sessenta dias, conforme o histórico de infrações, as sucessivas reincidências e as demais circunstâncias agravantes previstas nesta Lei.

§ 3º O período mínimo de que trata o § 2º deste artigo poderá ser reduzido para, no mínimo, 3 (três) dias, em infrações classificadas como leves ou moderadas, ou na preponderância de circunstâncias atenuantes, excetuados os casos de reincidência específica.

§ 4º A suspensão da atividade de que trata o caput deste artigo abrange a suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas.

§ 5º A medida cautelar prevista no inciso II do caput deste artigo terá seu prazo de aplicação em dias úteis subsequentes.

§ 6º Após a identificação da causa da irregularidade e a adoção das medidas corretivas cabíveis, a retomada do processo de fabricação será autorizada.

Seção V Relatório de Instrução para Julgamento

Art. 14. O Relatório de Instrução para Julgamento é a síntese do apurado no processo de caráter informativo e opinativo, sem efeito vinculante para a Administração ou para os interessados no processo.

Parágrafo único. Deverá o Relatório de Instrução e Julgamento ser confeccionado por servidor diverso daquele que lavrou o Auto de Infração.

Art. 15. O Relatório de Instrução para Julgamento deve conter:

I - a identificação do estabelecimento e outras informações que introduzem o assunto e orientem sobre a situação processual;

II - uma síntese das alegações e das provas apresentadas pelo autuado de forma resumida, clara e objetiva; deverá analisar se a defesa foi apresentada tempestiva ou intempestivamente, e quando não for apresentada, especificar que o autuado não apresentou defesa.

III - análise dos fatos descritos no Auto de Infração, dos argumentos e das provas apresentadas pelo autuado para orientar a decisão da autoridade superior. As circunstâncias atenuantes, agravantes, o risco sanitário e a gravidade do fato devem ser consideradas e referidas, se existentes.

IV - posicionamento conclusivo do servidor, sugestão da penalidade

a ser aplicada e encaminhamento à autoridade julgadora.

Art. 16. O servidor deverá mencionar no relatório a existência de circunstâncias atenuantes e agravantes, como, por exemplo, o fato de o autuado ser reincidente.

Art. 17. Verifica-se reincidência quando o infrator cometer nova infração depois do trânsito em julgado da decisão administrativa que o tenha condenado pela infração anterior, podendo ser genérica ou específica.

§ 1º A reincidência genérica é caracterizada pelo cometimento de nova infração e a reincidência específica é caracterizada pela repetição de infração já anteriormente cometida.

§ 2º Para efeito de reincidência, não prevalece a condenação anterior se, entre a data do cumprimento ou da extinção da penalidade administrativa.

Seção VI Do Julgamento

Art. 18. O Diretor deverá instruir o processo com a defesa ou o termo de revelia, o Relatório de Instrução e Julgamento, e após fará uma análise em conjunto com a Diretoria Jurídica.

§ 1º Da análise será confeccionado o Parecer Jurídico prévio à decisão a ser proferida, e submetido a Autoridade competente para Decisão.

§ 2º A Decisão será assinada pelo Diretor juntamente com o Diretor Geral e o Secretário Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação.

Art. 19. Os servidores que lavraram o Auto de Infração e Relatório de Instrução e Julgamento jamais poderão autuar como autoridade julgadora sob pena de nulidade processual, devendo nesse caso, a decisão ser emanada apenas pelo Secretário.

Art. 20. O julgamento deve ser realizado com base na infração descrita no Auto, na manifestação do autuado, na apreciação das provas e no Relatório de Instrução para Julgamento.

Art. 21. Não é lícito à autoridade julgadora argumentar sobre fatos estranhos ao processo ou deixar de avaliar os argumentos apresentados pelo autuado.

Art. 22. O julgamento no Processo Administrativo deve ser elaborado em separado, contendo a apreciação dos elementos do processo, a decisão e o encaminhamento.

§ 1º O julgamento deverá sempre legalmente motivado, havendo uma garantia do autuado quanto à imparcialidade do julgador e ao pleno exercício do contraditório.

§ 2º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Art. 23. Não sendo oferecido recurso de decisão de 1ª (primeira) instância caberá ao Diretor de Inspeção concluir o processo através da notificação ao infrator da decisão final.

Seção VII Dos Recursos

Art. 24. Do julgamento em 1ª (primeira) instância, caberá recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão.

§ 1º Do julgamento em 1ª (primeira) instância será notificado o autuado, mediante expediente acompanhado da íntegra da decisão.

Art. 25. A autoridade competente para decidir o recurso em segunda e última instância é o Prefeito Municipal, respeitados os prazos e os procedimentos previstos para a interposição de recurso.

Art. 26. O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 27. O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - perante órgão incompetente;

III - por quem não seja legitimado;

IV - após exaurida a esfera administrativa.

Art. 28. Deverá ser dada ciência ao Recorrente da decisão de julgamento de 2ª (segunda) instância, mediante expediente acompanhado da íntegra da decisão.

Seção VIII Encerramento do Processo Administrativo

Art. 29. O processo será considerado encerrado:

I - após de prolatada a decisão final irrecorrível;

II - ocorrido o cumprimento das formalidades processuais e a efetivação das medidas impostas pela decisão;

III - após o julgamento final em 2ª (segunda) instância, notificando o autuado mediante expediente acompanhado da íntegra da decisão, sendo-lhe dado o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, se houver.

Parágrafo único. Caso o infrator não interponha recurso de modo tempestivo após a decisão de 1ª (primeira) instância, a multa, se houver, será lançada com concessão de prazo de 10 (dez) dias para recolhimento.

Art. 30. Após a efetivação das medidas impostas o processo será arquivado.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Além das exigências previstas nesta Resolução, deverão ser observadas a Lei Municipal nº 5.835, de 29 de setembro de 1993, e suas alterações e seus regulamentos, e subsidiariamente a da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e suas alterações e Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, aplicável e compatível com a competência e realidade municipal.

Art. 32. Os casos omissos decorrentes da execução desta Resolução serão resolvidos pelo Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 33. Fica revogada a Instrução Normativa SMAAD/SIM nº 001 de 13 de julho de 2018.

Art. 34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de junho de 2023.

THALITA COSTA JORGE
Secretária Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO - ABERTURA DE PROCESSO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL A PEDIDOA/C Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação -
Núcleo de Inspeção.Núcleo de Protocolo
Processo: _____ / _____
Data: ____/____/_____
Hora: ____:____
Atendente: _____

Requerente:

CNPJ:

End.:

Cidade: UF: CEP: Fone:

E-mail:

Requer:

Justificativa:

CNPJ:

Proprietária:

Endereço: Bairro: – Uberlândia/MG

Telefone:

Uberlândia, ____ de ____ de ____

Diretora de Inspeção

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO - APRESENTAÇÃO DE DEFESA
AUTUADO

Referente ao Processo Administrativo Lavrado pelo SIM nº

A/C Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação -
Núcleo de Inspeção.* Em se tratando de 2ª (segunda) instância, endereçar ao Exmo.
Prefeito Municipal.Núcleo de Protocolo
Processo: _____ / _____
Data: ____/____/_____
Hora: ____:____
Atendente: _____

Requerente:

CNPJ:

End.:

Cidade: UF: CEP: Fone:

E-mail:

Requer:

Justificativa:

Documentação anexa:

Uberlândia, ____ de ____ de ____

Assinatura do Requerente Autuado

ANEXO IV

AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO Nº
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: SIM Nº
ENDEREÇO:
CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:
LOCAL DA INFRAÇÃO: DATA: HORA:
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) INFRINGIDO(S):

Assinatura e carimbo do(s) Autuante(s)

Ciente, recebi em, ____ de ____ de ____.

Autuado:

Nome, assinatura, CPF

Testemunha(s):

Nome(s), assinatura(s), CPF

1ª via – Autuado; 2ª via – Processo

ANEXO V
MEDIDA CAUTELAR
TERMO DE SUSPENSÃONo dia xx de xx de xxxx, às (horário), no município de Uberlândia/
MG, eu (nome do servidor), nº de matrícula, nº CRMV, do Serviço
de Inspeção Municipal, suspendeu as atividades, pelo prazo de
XXX dias úteis o estabelecimento (nome do estabelecimento),
inscrito no CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx, situada na (endereço),
registrado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM sob o número
xxx, uma vez que as irregularidades elencadas no Auto de Infração
nº xxx/ano incorrem em XXXXX_____
Assinatura e identificação do autuante

- A suspensão da atividade abrange a suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas.
- Embasamento legal - Lei nº 5835, de 29 de setembro de 1993 e suas alterações, seguirão, subsidiariamente e naquilo que não for regrado por esta Lei e seu regulamento, as disposições da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e suas alterações e Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações ou outras normas que vierem a substituí-los.

Ciente, recebi em, ____ de ____ de ____.

Autuado: _____
Assinatura, documento de identificação

Testemunhas:

Nome, assinatura documento de identificação

1ª via – Autuado; 2ª via – Processo

**ANEXO VI
MEDIDA CAUTELAR
TERMO DE APREENSÃO**

No dia xx do mês de xxx do ano xxxx, as (horário), no município de Uberlândia/MG, eu (nome do servidor), matrícula nº xxx, nº CRMV, do Serviço de Inspeção Municipal, presentes as testemunhas abaixo assinadas, apreendi no estabelecimento (nome do estabelecimento), inscrito no CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx, situada na (endereço), registrado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM sob o número xxx, o(s) produto(s)/equipamentos (nome do produto/equipamento, validade do produto, data de fabricação, lote e demais especificações técnicas), totalizando um total de xx kg. O(s) produto(s)/equipamento(s) fica(m) sob custódia do Serviço de Inspeção Municipal, não podendo ser comercializado(s), transferido(s) ou devolvido(s), até posterior deliberação OU foram inutilizados e descartados. Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Apreensão, em duas vias, dando cópia ao infrator, que fica sujeito às penas da lei.

- Quando a apreensão de produtos for motivada por deficiências de controle do processo de produção, as medidas cautelares serão estendidas a outros lotes de produtos fabricados sob as mesmas condições.
- Embasamento legal - Lei nº 5835, de 29 de setembro de 1993 e suas alterações, seguirão, subsidiariamente e naquilo que não for regrado por esta Lei e seu regulamento, as disposições da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e suas alterações e Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações ou outras normas que vierem a substituí-los.

Assinatura e identificação do autuante

Ciente, recebi em, _____ de _____ de _____.
Autuado: _____
Assinatura e documento de identificação

Testemunhas:

Nome, assinatura, documento de identificação

1ª via – Autuado; 2ª via – Processo

LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Concorrência Pública nº 147/2023.
ADJUDICO desde já o objeto da licitação a empresa Black Engenharia Ltda. cuja proposta foi classificada por ser vantajosa para o Município de Uberlândia e HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação da proposta do objeto licitado, referente à Licitação Concorrência Pública nº 147/2023, por considerar que a Comissão Permanente de Licitação atendeu a todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido.

Uberlândia, 29 de junho de 2023.

NORBERTO C. NUNES DE PAULA
Secretário Municipal de Obras

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 184/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO GLOBAL”**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução das obras de reforma, adaptação e restauro do Cineteatro Grande Otelo, localizado na Av. João Pinheiro, nº. 1.789, esquina com a Rua Monte Alegre, bairro Aparecida, em Uberlândia/MG.

A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta a sessão pública para abertura será no dia 04/08/2023 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal de Uberlândia, situada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bloco II, 3º pavimento, bairro Santa Mônica, CEP 38.408-150, Uberlândia/MG, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações.

Uberlândia, 29 de junho de 2023.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**EXTRATOS DE CONTRATOS E
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023-E
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023
DATA DE VIGÊNCIA: 26/06/2023 ATÉ 25/06/2024
DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 30.607.224/0001-27 / RAZÃO SOCIAL: NELSON ALVES DE MORAES LTDA						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: NELSON ALVES DE MORAES						
CPF Nº ***.467.306.**						
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA	UN	50	LOGGERAIS DIGITADOR	310,00	15.500,00
06	MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS	UN	100	ANTARES MONOBLOCO	267,00	26.700,00
09	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	UN	100	FATTO EST06	285,00	28.500,00
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$ 70.700,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SME
OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM
POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(ARROZ AGULHINHA) PARA CONSUMO NAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023
DATA DE VIGÊNCIA: 29/06/2023 ATÉ 28/06/2024
DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 03.647.755/0001-70	
RAZÃO SOCIAL: VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	

SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL MARQUES ALVES						
CPF Nº ***.981.746-**						
PREÇO REGISTRADO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO, UMIDADE MÁXIMA DE 14% E MÁXIMO DE QUEBRADO 10%. EMBALAGEM DE 5 KG	PCT	PATOSUL	3.500	R\$ 18,00	R\$ 63.000,00
02	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO, UMIDADE MÁXIMA DE 14% E MÁXIMO DE QUEBRADO 10%. EMBALAGEM DE 5 KG	PCT	PATOSUL	56.500	R\$ 18,00	R\$ 1.017.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.080.000,00						

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de contribuições correntes, para a consecução das atividades inseridas no Plano de Trabalho.

INTERESSADO: CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE DE SOBRADINHO

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.

A presente parceria visa à cooperação entre as partes com intuito de o Município transferir recursos para a referida entidade, a fim de fomentar e auxiliar as atividades habituais do Conselho, fortalecendo os produtores da comunidade, com a implementação e aquisição de mecanismos capazes de facilitar e introduzir recursos tecnológicos ao trabalho no campo, de forma a integrar o produtor rural à cadeia do agronegócio, proporcionando-lhe aumento de renda e agregando valor ao produto, mediante a modernização do sistema produtivo, valorização e profissionalização do produtor rural. Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a famílias rurais e a comunidade como um todo. Assim:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público; CONSIDERANDO que o inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, considera inexigível o chamamento público, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente

a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 13.915, de 19 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2023, contribuições às entidades listadas nos anexos I e II da Lei, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal de as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO, ademais, que a entidade está regularmente registrada e que possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, recursos humanos, bem como de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;

CONSIDERANDO que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da visita in loco (Relatório de Visita Técnica e de Avaliação e Monitoramento), foi confirmado às benfeitorias realizadas no segundo semestre de 2022, aquisição de (i) insumos agrícolas (adubo de cobertura 20.05.20), atestando a regularidade e isenção dos procedimentos acerca do uso da verba destinada ao Conselho, atingindo assim o grau de satisfação da comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação e visa à continuidade ao atendimento à sociedade;

DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com fundamento no inciso II, do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, para a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da Comunidade de Sobradinho tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de contribuições correntes, para a consecução das atividades inseridas no Plano de Trabalho.

Torna pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Uberlândia-MG, 29 de junho de 2023.

MARIAH GOUVEIA DE OLIVEIRA GALLO
Diretora Jurídica e Gestora das Parcerias.

THALITA COSTA JORGE
Secretária Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação.

ATOS DIVERSOS

SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 060/2023

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de

Transito, nº. 918/2022.

A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE** ou **VIA CORREIO** (de preferência mediante aviso de recebimento) na Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 h.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, no horário de 12h as 17 h.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
AA08A53	AG06489057	01/06/2023	518-51
ABQ8065	AG06496065	31/05/2023	542-84
ADD5669	E300339105	02/06/2023	605-03
AJH6616	AG06499265	02/06/2023	518-51
AJW8252	E300338846	31/05/2023	605-03
ALP0G26	AG06489077	02/06/2023	552-50
ALT6865	AG06492852	29/05/2023	518-51
ALU8161	AG06494980	29/05/2023	518-51
ALZ0949	AG06498211	31/05/2023	518-51
AMI4884	AG05694961	29/05/2023	518-51
AMT2084	AG06492859	29/05/2023	518-51
ANI9354	AG06495080	03/06/2023	518-51
ANI9354	AG06498149	31/05/2023	518-51
AOT4358	AG06498240	03/06/2023	518-51
AQM2505	AG06494997	30/05/2023	604-12
AQM2505	AG06495002	30/05/2023	518-51
AQT1601	E300338893	31/05/2023	605-03
ATN0011	AG06499318	03/06/2023	518-51
AUB5C37	E100761024	30/05/2023	745-50
AXN3C12	AG06460721	31/05/2023	605-01
AXT6J59	E100760951	29/05/2023	745-50
AXT8002	AG06487362	04/06/2023	519-30
AXT8002	AG06487363	04/06/2023	518-52
AYB1188	AG06492836	29/05/2023	518-51
AYJ3812	AG06481027	01/06/2023	763-31
BAP1269	E100761035	30/05/2023	746-30
BAW5671	E300338856	31/05/2023	605-03
BBL5C22	AG06498131	31/05/2023	763-32
BCD7D90	E300338770	30/05/2023	605-03
BCS6H48	E100761053	30/05/2023	745-50
BCZ1G86	E100761511	02/06/2023	745-50
BDG4A36	E100761068	30/05/2023	745-50
BEA6D11	E100760915	29/05/2023	745-50
BEF2D83	E300339014	02/06/2023	605-03
BEI3A74	E100760993	30/05/2023	745-50
BES7A01	E200126535	03/06/2023	569-00
BGO9957	AG06475076	01/06/2023	518-51
BGO9957	AG06491111	02/06/2023	518-51
BGO9957	AG06499273	02/06/2023	518-51
BJK2183	AG06475059	01/06/2023	518-51
BJW7B74	AG05733964	31/05/2023	705-61
BKP7173	AG06498185	31/05/2023	518-51
BLT0F58	AG06486681	31/05/2023	649-10
BNV8955	E300338801	30/05/2023	605-03
BOF8765	AG06492862	29/05/2023	518-51
BPD7938	AG06498180	31/05/2023	518-51
BPO0G55	AG06491144	03/06/2023	518-51
BQY4455	AG06498234	03/06/2023	518-51
BRY5025	E100761191	31/05/2023	745-50
BSX9B82	E300338833	31/05/2023	605-03
BTO8C88	AG06492933	02/06/2023	604-12
BTO8C88	AG06492934	02/06/2023	605-01
BUE2477	AG06475102	03/06/2023	518-51
BUR7G01	AG06489033	01/06/2023	573-80
BUR7G01	E300338977	01/06/2023	605-03
BYS5E17	E300338804	30/05/2023	605-03
CAM0025	AG06491125	02/06/2023	518-51

CBE9172	E100760968	30/05/2023	745-50
CCR3732	E100761379	01/06/2023	746-30
CCY5949	E200126462	30/05/2023	569-00
CF59304	E100761258	31/05/2023	745-50
CFV3G42	AG05732341	28/05/2023	605-01
CIA4G75	E100761228	31/05/2023	745-50
CIA4G75	E100761529	02/06/2023	745-50
CIK5908	AG06499282	03/06/2023	518-51
CIU6C32	AG06491867	02/06/2023	653-00
CIU6C32	AG06491870	02/06/2023	518-51
CIU6C32	AG06499276	02/06/2023	518-51
CIU6C32	AG06499277	02/06/2023	653-00
CJX6510	AG05694642	05/06/2023	763-32
CLG8606	AG06498184	31/05/2023	518-51
CLH6D98	E100761247	31/05/2023	745-50
CLT7741	AG06491046	31/05/2023	518-51
CPM4B49	E300338960	01/06/2023	605-03
CQC3200	AG06489069	01/06/2023	518-51
CQM4723	E200126550	03/06/2023	569-00
CQZ4198	AG06487831	03/06/2023	581-96
CTB7895	AG06490959	31/05/2023	763-32
CTM1301	AG06462894	03/06/2023	518-51
CXJ9I12	E100761386	01/06/2023	745-50
CXJ4F35	E100761051	30/05/2023	746-30
CYS9A46	AG06498250	03/06/2023	518-51
CYY7888	E100761492	02/06/2023	745-50
CZM4050	AG06467885	31/05/2023	518-51
DCB5412	AG06469712	29/05/2023	518-51
DCV1135	AG06496182	31/05/2023	573-80
DDI7334	AG06469742	29/05/2023	518-51
DDS5487	AG06492989	04/06/2023	518-51
DDS5487	AG06493014	04/06/2023	653-00
DEH8J44	AG06492845	29/05/2023	518-51
DEL6081	AG06490986	31/05/2023	518-51
DET3412	AG06492854	29/05/2023	518-51
DFK1247	E200126548	03/06/2023	569-00
DGD6D77	E100761524	02/06/2023	745-50
DGU9451	AG06486647	05/06/2023	518-51
DHV0B24	E300338984	01/06/2023	605-03
DIV9202	AG06491055	31/05/2023	518-51
DFJ7705	AG06493003	04/06/2023	518-51
DJR5742	AG06490993	31/05/2023	518-51
DKD6753	AG06492969	04/06/2023	518-51
DLU5516	AG06491805	30/05/2023	518-51
DMD4D87	E300338758	30/05/2023	605-03
DMV7159	AG06491109	02/06/2023	518-51
DMZ2893	AG06492988	04/06/2023	518-52
DON2H13	E100761186	31/05/2023	745-50
DON2H13	E100761475	02/06/2023	745-50
DOR5I09	AG06491034	31/05/2023	518-51
DOT4743	AG06498194	31/05/2023	518-51
DPS1E78	AG06491846	01/06/2023	518-51
DQE9459	AG05732309	30/05/2023	653-00
DQQ2C56	E300339053	02/06/2023	605-03
DQT1796	E100761212	31/05/2023	745-50
DQX6I30	AG06498277	03/06/2023	518-51
DRH8J99	E100761515	02/06/2023	745-50
DRT8026	AG06498270	03/06/2023	518-51
DSS7613	AG06475141	03/06/2023	763-32
DTC2C32	AG06491126	02/06/2023	518-51
DTY9452	AG06495056	03/06/2023	518-51
DTZ2928	AG06499294	03/06/2023	518-51
DUG9596	AG05732305	30/05/2023	518-51
DUL5195	AG06498231	02/06/2023	518-51
DXX0D94	E300338999	01/06/2023	605-03
DZV5755	E100761533	01/06/2023	745-50
EAA9053	AG06491051	31/05/2023	763-32
EAA9053	AG06491052	31/05/2023	518-51
EAA9C61	AG05733811	28/05/2023	599-10
EAK9F58	E300338708	30/05/2023	605-03
EAZ3E78	E100761288	31/05/2023	745-50
EBL3750	AG06498170	31/05/2023	518-51
EBP6037	E100761315	01/06/2023	745-50
EDH2140	AG06492898	30/05/2023	518-51
EDK7810	AG06495073	03/06/2023	518-51

EDK9572	AG06498199	31/05/2023	518-51	FDU3698	E100761172	31/05/2023	745-50
EDR0H40	E100761025	30/05/2023	745-50	FE7191	E100761014	30/05/2023	745-50
EDT8A48	E100761363	01/06/2023	745-50	FEU1629	AG06493789	02/06/2023	554-11
EDY9A96	E100761360	01/06/2023	745-50	FEV2169	AG06491264	30/05/2023	556-80
EEC2996	AG06496201	05/06/2023	554-11	FEY7228	AG05733983	01/06/2023	763-31
EEQ5E52	E100761140	31/05/2023	745-50	FFE3360	AG06489066	01/06/2023	518-51
EET7454	AG05732315	01/06/2023	555-00	FFO9B32	AG06498137	31/05/2023	518-51
EEU0158	E200126467	30/05/2023	569-00	FFP9D63	E100760905	29/05/2023	745-50
EEZ8748	AG05695436	29/05/2023	763-32	FFW8B25	E100761414	01/06/2023	746-30
EFB4H24	E100761520	02/06/2023	745-50	FGA5A54	E100761572	02/06/2023	745-50
EFR2163	E100761357	01/06/2023	745-50	FGE0H71	E100761461	02/06/2023	746-30
EFU9457	AG06498279	03/06/2023	518-51	FGR3E48	AG05734022	01/06/2023	763-32
EFZ7571	AG06491115	02/06/2023	518-51	FHC5430	AG06438053	31/05/2023	555-00
EGF8B11	E200126507	01/06/2023	569-00	FHOA75	E100761399	01/06/2023	745-50
EGR6372	AG06432451	01/06/2023	555-00	FJO2655	AG06487824	03/06/2023	518-52
EHC0H05	E100761062	30/05/2023	745-50	FKD7A03	AG05695434	29/05/2023	763-32
EIP9951	AG06491047	31/05/2023	596-70	FKN8B13	E200126469	30/05/2023	569-00
EIS5H22	AG06492990	04/06/2023	518-51	FLA5D04	E100760897	29/05/2023	745-50
EIT1823	AG06469716	29/05/2023	518-51	FLC4054	AG06490958	31/05/2023	518-51
EIZ7173	AG06490977	31/05/2023	518-51	FLH9B93	E300339109	02/06/2023	605-03
EJU9D79	AG06462829	31/05/2023	763-31	FMS8970	AG06489039	01/06/2023	518-51
EKM5F06	AG06492911	30/05/2023	518-51	FNB9930	AG06491039	31/05/2023	518-51
EKQ1097	E300338816	30/05/2023	605-03	FNK7A90	E100761820	02/06/2023	745-50
EKW0J27	AG05733975	01/06/2023	518-51	FNO5356	E300339064	02/06/2023	605-03
ELB7B07	E200126520	02/06/2023	569-00	FNQ7216	AG06498271	03/06/2023	518-51
ELC2424	AG06460050	29/05/2023	552-50	FOB6J82	E100761383	01/06/2023	745-50
ELN1387	E300338961	01/06/2023	605-03	FOG4877	E100761459	02/06/2023	745-50
ELV6H99	E100761050	30/05/2023	745-50	FOH2690	AG06462897	03/06/2023	573-80
ELZ2771	E100761816	02/06/2023	745-50	FOH2690	AG06462898	03/06/2023	583-50
EMC7F51	E200126539	03/06/2023	569-00	FOY3G14	E100761809	02/06/2023	745-50
EMO0F43	AG06467915	01/06/2023	518-51	FPD6D05	E100761182	31/05/2023	745-50
EMW4C46	E100761286	31/05/2023	745-50	FPF1I22	E100761507	02/06/2023	745-50
ENP8643	E300339116	02/06/2023	605-03	FPG2E87	E100761218	01/06/2023	745-50
EOK1C95	E300338926	31/05/2023	605-03	FPW2439	E300338849	31/05/2023	605-03
EPB9117	AG06462892	02/06/2023	573-80	FQA9376	AG06475116	03/06/2023	518-51
EPJ8A92	AG06493031	04/06/2023	518-51	FQV0H03	E100761538	02/06/2023	745-50
EPV9459	E100760979	31/05/2023	745-50	FQZ5938	AG06441508	30/05/2023	555-00
EQI8E00	AG06491107	02/06/2023	518-51	FRA9F84	E300339076	02/06/2023	605-03
EQV1943	AG06495047	02/06/2023	518-51	FRO2C27	E100760987	31/05/2023	745-50
EQV1J69	AG06491149	03/06/2023	518-51	FSC5F45	E100761041	30/05/2023	746-30
EQX8J75	E300339118	02/06/2023	605-03	FSF4090	E300338807	30/05/2023	605-03
EQZ6030	AG06475113	03/06/2023	518-51	FSI9E88	E300339104	02/06/2023	605-03
ERK7131	E300339025	02/06/2023	605-03	FSJ9G56	E100761254	31/05/2023	745-50
ERQ0137	E300338998	01/06/2023	605-03	FSW8F79	E100761058	30/05/2023	745-50
ESA4029	E100761049	30/05/2023	745-50	FTM8H70	AG06493022	04/06/2023	518-51
ESB7211	AG06494991	29/05/2023	573-80	FTT3E86	AG06467913	01/06/2023	518-51
EST4E32	E100760855	29/05/2023	745-50	FTT6J61	AG05694416	22/05/2023	763-31
ETE0804	E100761022	30/05/2023	746-30	FUR9D85	E100761464	02/06/2023	745-50
ETU8118	AG06489050	01/06/2023	518-51	FUU4232	E300338945	01/06/2023	605-03
ETV6127	E100761005	30/05/2023	746-30	FVH2B25	E200126466	30/05/2023	569-00
EUI9I08	AG05733847	02/06/2023	604-12	FWA0575	AG06494752	01/06/2023	555-00
EVA0G13	E200126509	02/06/2023	569-00	FWC9235	AG06496191	02/06/2023	763-32
EVA1400	AG06464625	30/05/2023	555-00	FWT0F39	E100761075	30/05/2023	745-50
EVF6111	AG06462900	03/06/2023	545-22	FXM5J83	E100761231	31/05/2023	745-50
EVH8C32	AG06495899	29/05/2023	555-00	FXO7599	E300339107	02/06/2023	605-03
EVJ4140	E100761070	30/05/2023	745-50	FXS7E81	E100761003	30/05/2023	746-30
EVS1524	AG06491066	31/05/2023	518-51	FXY9J59	E200126556	03/06/2023	569-00
EWB0J63	E100761556	02/06/2023	745-50	FYK0J34	AG06491877	04/06/2023	736-62
EWK0B52	E100761152	31/05/2023	745-50	FZQ7842	E100761366	01/06/2023	745-50
EWZ4G80	AG06486783	03/06/2023	518-51	FZT1C04	E100761490	02/06/2023	745-50
EXN0D23	E100761031	30/05/2023	745-50	GAL4150	AG06491809	30/05/2023	763-32
EXW9H96	E200126470	30/05/2023	569-00	GAB3B54	E300339074	02/06/2023	605-03
EYF4D16	AG06491843	01/06/2023	518-51	GBZC5F6	AG06490975	31/05/2023	763-32
EYQ0149	AG06489035	01/06/2023	573-80	GBF7A78	AG06492971	04/06/2023	518-51
EYU8A98	E100761604	02/06/2023	745-50	GBH0B00	E100761514	02/06/2023	745-50
EYU8A98	E300339095	02/06/2023	605-03	GBJ7B79	E100761091	30/05/2023	745-50
EZT1581	AG06489047	01/06/2023	518-51	GBM9G02	AG06492908	30/05/2023	518-51
FAB9H78	AG05693690	02/06/2023	763-31	GBQ6F42	E300338740	30/05/2023	605-03
FAF2C55	AG06490968	31/05/2023	518-51	GDD1961	E100761023	30/05/2023	745-50
FAF2C55	AG06490969	31/05/2023	518-51	GDH1820	AG06456696	04/06/2023	518-51
FAQ4415	E100760877	29/05/2023	745-50	GEI6H95	E100761192	31/05/2023	745-50
FAX5975	E100760929	29/05/2023	745-50	GEL1H87	AG05732334	28/05/2023	573-80
FBM3E50	E100761061	30/05/2023	745-50	GEL1H87	AG05732335	28/05/2023	762-51
FCI4A82	E300338764	30/05/2023	605-03	GEM0G61	AG06492936	02/06/2023	604-12
FCO9H39	AG05694326	02/06/2023	605-02	GET2I42	AG05732330	28/05/2023	573-80
FCO9H39	AG05694327	02/06/2023	604-12	GFE0B39	E100761306	01/06/2023	745-50
FCV0J71	AG06495046	02/06/2023	518-51	GFE0B39	E300339088	02/06/2023	605-03
FCY8I21	AG06479380	05/06/2023	763-32	GFE0F37	AG05733812	28/05/2023	554-11
FDM9C31	E300338825	31/05/2023	605-03	GFH8J87	E100761206	31/05/2023	745-50

GF13030	E100761232	31/05/2023	745-50
GFS3B65	E100760918	29/05/2023	745-50
GGI3A76	E100761327	01/06/2023	745-50
GGU6G10	AG06486680	30/05/2023	763-31
GHO8J53	E100761410	01/06/2023	746-30
GIT3D75	E300339078	02/06/2023	605-03
GIT4E36	E200126456	30/05/2023	569-00
GIW8B85	AG06475148	03/06/2023	763-32
GJH0C07	E100760829	29/05/2023	745-50
GJO2B90	E100761361	01/06/2023	746-30
GJO2B90	E100761516	02/06/2023	745-50
GJW4B66	E100761503	02/06/2023	745-50
GJY5I54	AG06492869	29/05/2023	518-51
GKE9H50	AG06467912	01/06/2023	763-31
GLL8A38	AG06475054	01/06/2023	518-51
GLR3F72	AG06496066	31/05/2023	573-80
GLS7F50	E100761018	30/05/2023	745-50
GLS9621	AG06491826	01/06/2023	518-51
GMF1388	AG06489037	01/06/2023	518-51
GNB6150	AG06491828	01/06/2023	518-51
GND1C87	E300338935	01/06/2023	605-03
GND3365	AG06498193	31/05/2023	518-51
GND9957	AG06498178	31/05/2023	518-51
GNF1632	AG06500265	01/06/2023	518-51
GNI5397	E100760955	29/05/2023	745-50
GNM3360	AG06499263	02/06/2023	518-51
GNR0I68	AG06472346	30/05/2023	704-81
GOC9C00	AG06495079	03/06/2023	518-51
GOO3883	AG06467877	31/05/2023	518-51
GOO5731	E100760973	30/05/2023	745-50
GOO5864	AG06490937	31/05/2023	518-51
GOO6889	AG06475038	30/05/2023	518-51
GOT1873	E100761077	30/05/2023	745-50
GPA7H37	AG06446697	02/06/2023	763-31
GPC7709	AG06467902	01/06/2023	518-51
GPD0221	AG06492953	04/06/2023	653-00
GPD0221	AG06492955	04/06/2023	518-51
GPD0623	AG06498269	03/06/2023	518-52
GPD0758	AG06495007	30/05/2023	605-01
GPD0758	AG06495009	30/05/2023	518-51
GPD1603	AG06460054	31/05/2023	552-50
GPD4418	E100761087	30/05/2023	745-50
GPD4848	AG06495082	03/06/2023	518-51
GPD7149	AG06460444	02/06/2023	653-00
GPD7D49	AG06495074	03/06/2023	518-51
GPD8H18	AG06491840	01/06/2023	518-51
GPD9150	AG06498243	03/06/2023	518-52
GPD9784	AG06494981	29/05/2023	518-51
GPF4802	E100761321	01/06/2023	747-10
GPY9781	AG06491128	03/06/2023	518-51
GQF2992	AG06489058	01/06/2023	518-51
GQF5129	AG06489075	01/06/2023	518-51
GQF6367	AG06498204	31/05/2023	518-51
GQF9G00	E100761226	31/05/2023	745-50
GQF9G00	E100761382	01/06/2023	745-50
GQI7688	AG06493072	04/06/2023	518-51
GQI7688	AG06493073	04/06/2023	763-32
GQK5050	E100761173	31/05/2023	745-50
GQN7B69	AG06498224	02/06/2023	518-51
GQP5716	AG06498264	03/06/2023	518-51
GQP6718	AG06495063	03/06/2023	518-51
GQP6760	E100761148	31/05/2023	745-50
GQS4G74	E300339011	01/06/2023	605-03
GRA0I03	E100761371	01/06/2023	745-50
GRA3287	AG06490999	31/05/2023	518-51
GRA3412	AG06475050	01/06/2023	518-51
GRA4070	E300338924	31/05/2023	605-03
GRA5695	E200126546	03/06/2023	569-00
GRA5988	AG06491839	01/06/2023	518-51
GRA6279	AG06467876	31/05/2023	518-51
GRE1594	AG06490936	31/05/2023	518-51
GRE2827	E100761557	02/06/2023	745-50
GRF5380	AG06498217	02/06/2023	518-51
GRF7363	AG05694631	02/06/2023	518-51
GRN0925	AG06492998	04/06/2023	518-51
GRN5940	AG06495057	03/06/2023	518-51
GRO1872	E300338840	31/05/2023	605-03
GRO2226	AG06467905	01/06/2023	518-51
GRV6373	AG06491015	31/05/2023	518-51

GRX3600	AG06491042	31/05/2023	518-51
GRX6237	AG06498201	31/05/2023	518-51
GSD0255	AG06492909	30/05/2023	518-51
GSD3847	AG06498242	03/06/2023	518-51
GSD3912	AG06491092	01/06/2023	518-51
GSJ4883	AG06495085	03/06/2023	518-51
GSM7498	AG06466440	31/05/2023	763-31
GSO1373	AG06469719	29/05/2023	518-51
GSO3490	E300338780	30/05/2023	605-03
GSV3G45	AG06500267	01/06/2023	518-51
GSV6272	AG05693854	04/06/2023	605-01
GSV9371	AG06475129	03/06/2023	518-51
GSV9851	AG05733794	03/06/2023	736-62
GSZ3629	E300339140	03/06/2023	605-03
GTC1752	AG06499305	03/06/2023	518-51
GTE0A12	AG06467900	01/06/2023	518-51
GTI9018	AG06499291	03/06/2023	518-51
GUB0737	AG06460052	30/05/2023	605-02
GUB0737	AG06460053	30/05/2023	518-51
GUB3253	AG06498121	31/05/2023	518-51
GUB3589	E100761263	31/05/2023	745-50
GUB8762	AG06469733	29/05/2023	518-51
GUQ3343	E100761392	01/06/2023	745-50
GUQ3E52	AG06493037	04/06/2023	518-51
GUQ4495	AG06491871	02/06/2023	518-51
GUQ4F01	E100761046	30/05/2023	745-50
GUQ4H78	E100761578	02/06/2023	745-50
GUQ5702	AG06467906	01/06/2023	518-51
GUQ8258	AG05694422	22/05/2023	518-52
GUQ8463	AG06462896	03/06/2023	518-51
GUQ8537	E100761029	30/05/2023	745-50
GUR7H81	AG06493023	04/06/2023	518-51
GUT0242	E300338709	30/05/2023	605-03
GUT2330	AG06494975	29/05/2023	518-51
GUT3493	AG06492851	29/05/2023	518-51
GUT3932	AG05693688	02/06/2023	763-31
GUT7131	AG06462826	29/05/2023	518-51
GUW4264	AG06462050	02/06/2023	554-14
GUW5671	AG05732360	04/06/2023	518-51
GUW5782	AG06460429	31/05/2023	653-00
GUY8G46	AG06460443	02/06/2023	653-00
GVE9785	E100761455	02/06/2023	746-30
GVF1315	E300338979	01/06/2023	605-03
GVF1568	E100761580	02/06/2023	745-50
GVF2F33	AG06498278	03/06/2023	518-51
GVF5614	AG06490918	31/05/2023	518-51
GVF5790	AG06499267	02/06/2023	518-51
GVF7165	E100761407	01/06/2023	745-50
GVF7658	AG05694843	02/06/2023	763-31
GVL5086	AG06490960	31/05/2023	518-51
GVQ2H63	E300338948	01/06/2023	605-03
GVV6461	AG06499287	03/06/2023	518-51
GWG7216	AG06498168	31/05/2023	605-03
GWG9100	E100761159	31/05/2023	745-50
GWJ8454	AG06492875	29/05/2023	518-51
GWL4187	AG06491118	02/06/2023	518-51
GWL4187	E100761147	31/05/2023	746-30
GWP4610	AG06491110	02/06/2023	518-51
GWP5D73	AG06486644	02/06/2023	554-14
GWP6353	AG06467887	31/05/2023	518-51
GWP6353	AG06498181	31/05/2023	518-51
GWP7187	AG06498260	03/06/2023	518-51
GWQ7599	AG06491038	31/05/2023	518-51
GWR1007	AG06492868	29/05/2023	518-51
GWS9328	AG06492959	04/06/2023	518-51
GWV8130	AG06492980	04/06/2023	518-51
GWW4C89	AG05695399	31/05/2023	736-62
GWW6F54	AG06498220	02/06/2023	604-12
GWW7333	AG06500270	01/06/2023	518-51
GWW7A49	AG06498275	03/06/2023	518-51
GWW8524	AG06475099	03/06/2023	518-51
GWW8B53	AG06487826	03/06/2023	518-52
GWW9C47	AG06491026	31/05/2023	653-00
GWW9C47	AG06491027	31/05/2023	518-51
GWX4989	E100761436	02/06/2023	745-50
GWX7G93	AG06475032	30/05/2023	518-51
GWY3810	AG06457645	31/05/2023	573-80
GWY6H46	AG06496578	31/05/2023	705-61
GWY9E18	AG06496070	04/06/2023	520-70

GWZ9819	AG06498265	03/06/2023	518-51
GXE3420	AG06496595	31/05/2023	768-42
GXE4D64	AG06496609	02/06/2023	768-42
GXI0311	AG06491812	30/05/2023	518-51
GXV9E81	AG06479379	05/06/2023	605-01
GXZ4590	E300339122	02/06/2023	605-03
GYB2783	AG06487364	04/06/2023	694-71
GYC2424	AG06490962	31/05/2023	518-51
GYC3530	AG06456693	04/06/2023	518-51
GYC7308	E200126528	02/06/2023	569-00
GYC7427	AG06496631	02/06/2023	768-42
GYG2717	AG06498154	31/05/2023	518-51
GYG8393	AG05695383	29/05/2023	554-11
GYG9884	E300339034	02/06/2023	605-03
GYJ6D96	AG06492867	29/05/2023	518-51
GYL0217	AG06466442	31/05/2023	763-31
GYL0680	AG06498169	31/05/2023	763-32
GYL1914	AG06498150	31/05/2023	763-32
GYS1239	AG06487634	01/06/2023	550-90
GYW6H61	E100760821	29/05/2023	745-50
GYW6H61	E100761134	31/05/2023	745-50
GYW8164	AG06498205	31/05/2023	518-51
GZE1520	AG06498274	03/06/2023	518-51
GZE1578	AG06498179	31/05/2023	518-51
GZE1922	AG06490929	31/05/2023	518-51
GZJ0971	AG06467899	01/06/2023	518-51
GZJ0971	AG06475095	03/06/2023	518-51
GZJ1615	AG06490914	31/05/2023	518-51
GZJ1J46	AG06487657	29/05/2023	763-31
GZJ2430	E200126551	03/06/2023	569-00
GZJ2797	E200126476	30/05/2023	569-00
GZJ2C65	AG06493060	04/06/2023	545-25
GZJ2J23	E300338705	30/05/2023	605-03
GZM1047	AG06499307	03/06/2023	518-51
GZM1051	AG06475122	03/06/2023	518-51
GZM4198	AG06469720	29/05/2023	518-51
GZM5976	AG06493006	04/06/2023	518-51
GZN0324	AG06492878	29/05/2023	518-51
GZO0755	AG05654946	05/06/2023	554-12
GZO5656	AG06489063	01/06/2023	518-51
GZU8E02	AG06460447	05/06/2023	601-74
GZV2376	AG06489073	01/06/2023	518-51
GZW3443	AG06475058	01/06/2023	518-51
GZX1135	E100760864	29/05/2023	745-50
GZX4543	E100760983	31/05/2023	745-50
GZX5980	AG06495042	02/06/2023	518-51
HAI9981	E100761162	31/05/2023	745-50
HAN0509	AG06499308	03/06/2023	518-51
HAN0509	AG06499309	03/06/2023	763-32
HAN0679	E300338923	31/05/2023	605-03
HAN0931	E300339114	02/06/2023	605-03
HAN1315	AG06496178	29/05/2023	605-01
HAN1468	AG06498200	31/05/2023	518-51
HAN2192	AG06462043	30/05/2023	763-31
HAN2416	AG06491834	01/06/2023	518-52
HAN2B27	AG06491845	01/06/2023	518-51
HAN3476	AG06487802	29/05/2023	518-51
HAN3481	AG06494976	29/05/2023	518-51
HAN3575	E100761819	02/06/2023	745-50
HAN3715	E100761505	02/06/2023	745-50
HAN4298	AG06456695	04/06/2023	518-51
HAN4453	E300339142	03/06/2023	605-03
HAN4975	AG06498173	31/05/2023	518-51
HAN4C12	AG06499293	03/06/2023	518-51
HAN5322	AG06498192	31/05/2023	518-51
HAN5568	AG06460718	31/05/2023	763-31
HAN6C41	AG06475070	01/06/2023	763-32
HAN7585	AG06490957	31/05/2023	518-51
HAN7732	E300338746	30/05/2023	605-03
HAP2697	AG06499261	02/06/2023	581-94
HAR1026	AG06469746	29/05/2023	518-51
HAT6G26	AG06495045	02/06/2023	518-51
HAT8836	AG05733965	31/05/2023	653-00
HAY1603	E300339043	02/06/2023	605-03
HAZ0213	AG06496184	01/06/2023	605-01
HBC9A10	AG05733918	29/05/2023	550-90
HBD1426	AG06483469	02/06/2023	518-51
HBD2894	E100761090	30/05/2023	745-50
HBD7611	E100761165	31/05/2023	745-50

HBD9439	AG06492937	02/06/2023	605-01
HBC4305	AG06498145	31/05/2023	518-51
HBG6495	AG06492991	04/06/2023	518-51
HBC7B33	AG06493001	04/06/2023	518-51
HBQ1055	AG06498268	03/06/2023	518-51
HBR0E31	AG06498158	31/05/2023	518-51
HBU1703	E100761607	02/06/2023	745-50
HCC0251	AG05694221	31/05/2023	763-32
HCC0450	AG06456689	02/06/2023	763-31
HCC2303	AG06456691	04/06/2023	550-90
HCC2476	AG06498142	31/05/2023	518-51
HCC2476	AG06498143	31/05/2023	518-51
HCC3301	E100760922	29/05/2023	745-50
HCC4953	AG06493070	04/06/2023	518-51
HCC4968	E100761329	01/06/2023	745-50
HCC4J55	AG06492844	29/05/2023	518-51
HCD0855	AG06475025	30/05/2023	763-32
HCD9J29	AG05732342	28/05/2023	605-01
HCD9J29	AG06492928	02/06/2023	605-01
HCF3904	AG06491832	01/06/2023	518-52
HCF8333	E100761105	30/05/2023	745-50
HCF8157	AG06456685	02/06/2023	763-31
HCG8425	AG06492861	29/05/2023	518-51
HCL6251	AG06498129	31/05/2023	518-51
HCM0918	AG06500269	01/06/2023	518-51
HCU5740	AG06492842	29/05/2023	518-51
HCU5914	AG06493042	04/06/2023	518-51
HCU6748	AG06475117	03/06/2023	518-51
HCV8648	AG06495900	29/05/2023	554-14
HDB1747	E100761488	02/06/2023	745-50
HDB1139	E100761210	31/05/2023	745-50
HDB2I22	AG06490955	31/05/2023	518-51
HDB3I43	AG06496180	29/05/2023	546-00
HDB4263	AG05732275	30/05/2023	518-51
HDB4933	E100761411	01/06/2023	745-50
HDB5629	AG06490925	31/05/2023	518-51
HDB5829	AG06467901	01/06/2023	518-51
HDI9C50	AG06498148	31/05/2023	518-51
HDN4082	AG05733407	05/06/2023	763-32
HDO8401	AG06491822	01/06/2023	518-51
HDO9356	AG06460048	29/05/2023	552-50
HDT3810	E100761189	31/05/2023	745-50
HDT3D08	AG06491807	30/05/2023	518-51
HDT4238	E300339057	02/06/2023	605-03
HDU1987	E300338910	31/05/2023	605-03
HDW3431	AG06499284	03/06/2023	518-51
HDZ2C11	AG06460852	02/06/2023	550-90
HEC6533	AG05694539	02/06/2023	605-01
HED8365	AG06483627	31/05/2023	605-01
HED8H73	E100761132	31/05/2023	745-50
HEE1210	AG06492978	04/06/2023	518-51
HEE1643	AG06431937	05/06/2023	763-31
HEE1972	AG06492838	29/05/2023	518-51
HEE1D88	AG06498276	03/06/2023	518-51
HEE2688	E100761273	31/05/2023	745-50
HEE3423	AG06475111	03/06/2023	518-51
HEE4B99	AG05732431	28/05/2023	604-12
HEE4B99	AG06491041	31/05/2023	518-51
HEH5B87	AG06487301	29/05/2023	573-80
HEH5B87	AG06487302	29/05/2023	581-94
HEH5B87	AG06487303	29/05/2023	686-62
HEH5B87	AG06487304	29/05/2023	755-21
HEH5B87	AG06487308	29/05/2023	768-42
HEM1077	E300338815	30/05/2023	605-03
HEQ7J21	AG06492873	29/05/2023	518-51
HER7108	AG06464623	30/05/2023	555-00
HEU1819	E100761552	02/06/2023	745-50
HEU3927	E100761453	02/06/2023	745-50
HEV4585	AG06491872	02/06/2023	518-51
HEV4585	AG06491874	02/06/2023	763-32
HEV4585	AG06495054	02/06/2023	763-32
HEW3949	AG06490943	31/05/2023	518-51
HEX7A92	E200126455	30/05/2023	569-00
HEZ7038	AG05693669	05/06/2023	605-01
HEZ7947	E300338891	31/05/2023	605-03
HFC3447	E100761096	30/05/2023	745-50
HFF4019	AG06493045	04/06/2023	518-51
HFF5276	E300338864	31/05/2023	605-03
HFF9110	AG05695384	31/05/2023	605-01

HFH9079	AG06475121	03/06/2023	518-51
HFO7D11	E100761477	02/06/2023	745-50
HFO7H05	AG06493039	04/06/2023	518-51
HFO7H05	AG06493055	04/06/2023	518-52
HFT1084	AG06494972	29/05/2023	518-51
HFU1J51	E300338759	30/05/2023	605-03
HFU7420	E300338929	01/06/2023	605-03
HFU7163	AG06492985	04/06/2023	518-51
HFX5932	E100761235	31/05/2023	745-50
HGA9716	E200126518	02/06/2023	569-00
HGB3271	AG06475078	01/06/2023	518-51
HGB4384	AG06475130	03/06/2023	518-51
HGB5940	E100761558	02/06/2023	746-30
HGC6680	AG06489020	30/05/2023	573-80
HGC6A41	AG06475026	30/05/2023	736-62
HGD9111	AG06495108	03/06/2023	583-50
HGD9111	AG06495109	03/06/2023	581-97
HGE7276	AG06492457	01/06/2023	518-51
HGH4914	AG06489064	01/06/2023	518-51
HGJ5438	E100761229	31/05/2023	745-50
HGM2888	AG06491860	02/06/2023	518-51
HGN6261	AG05733408	05/06/2023	605-02
HGO9432	AG06498124	31/05/2023	518-51
HGP5613	E300338884	31/05/2023	605-03
HGT0184	E300339047	02/06/2023	605-03
HGT9564	AG06491121	02/06/2023	605-01
HHG3A49	E300339205	03/06/2023	605-03
HHH6194	AG05695440	29/05/2023	518-51
HHH8297	AG06489030	01/06/2023	573-80
HHK5804	AG06492896	30/05/2023	518-51
HHL9477	AG06486641	02/06/2023	541-00
HHN4214	AG06489048	01/06/2023	518-51
HHS6779	AG06490988	31/05/2023	763-32
HHU7C73	AG06464626	31/05/2023	554-14
HHW3601	E300339080	02/06/2023	605-03
HHW3722	AG06498156	31/05/2023	763-32
HHW3934	AG06491117	02/06/2023	518-51
HHW4866	AG06498123	31/05/2023	518-51
HHW4H98	AG06475079	01/06/2023	518-51
HHW5394	AG06495070	03/06/2023	518-51
HHX1352	AG06493063	04/06/2023	545-25
HIA7450	AG06498125	31/05/2023	763-32
HIB8031	AG06494967	29/05/2023	518-51
HIG0512	AG06491083	01/06/2023	518-51
HIG0547	E100761214	31/05/2023	745-50
HIG1C38	AG06491837	01/06/2023	518-52
HIG1J31	AG06467921	01/06/2023	518-51
HIG3340	AG06483467	31/05/2023	763-32
HIG3907	E200126512	02/06/2023	569-00
HIG3G98	AG06491804	30/05/2023	518-51
HIG4361	AG06498147	31/05/2023	518-51
HIG5161	E300339175	03/06/2023	605-03
HIG5312	E100761045	30/05/2023	745-50
HIG6107	AG05733679	01/06/2023	653-00
HIG7E27	E300338824	31/05/2023	605-03
HIG8365	AG06491029	31/05/2023	518-51
HIG8F14	E100761431	01/06/2023	746-30
HIG8J07	E300338870	31/05/2023	605-03
HIG9663	AG06491024	31/05/2023	518-51
HIG9E70	AG06493024	04/06/2023	518-51
HIG9G14	AG06498251	03/06/2023	518-51
HIH5443	AG06494973	29/05/2023	518-51
HIH5801	AG06475080	01/06/2023	763-32
HIH5D65	AG06499266	02/06/2023	518-51
HIH6E09	AG06432453	03/06/2023	763-31
HIH7162	E100761338	01/06/2023	745-50
HIH7162	E300338920	31/05/2023	605-03
HIH7928	E100761502	02/06/2023	746-30
HIIO567	AG06495896	29/05/2023	554-14
HIIO567	E100761094	30/05/2023	745-50
HIN8878	AG06469727	29/05/2023	572-00
HIN9663	AG06495012	30/05/2023	581-94
HIN9J18	E100760868	29/05/2023	745-50
HIP3556	AG05733848	03/06/2023	653-00
HIP3556	AG05733849	03/06/2023	723-40
HIP4404	E300338813	30/05/2023	605-03
HIQ8899	E300338732	30/05/2023	605-03
HIQ9966	AG06498255	03/06/2023	518-51
HIR5493	AG06495041	02/06/2023	518-51

HIS6I31	AG06496636	02/06/2023	686-62
HIS6I31	AG06496637	02/06/2023	755-21
HIT1225	AG06489080	02/06/2023	653-00
HJG3549	AG05734043	05/06/2023	518-51
HJL7132	AG06494751	30/05/2023	554-14
HJL7193	E200126490	01/06/2023	569-00
HJL8240	E100761015	30/05/2023	745-50
HJL8936	E300338778	30/05/2023	605-03
HJR8856	AG05694962	30/05/2023	763-32
HJS5307	AG05694535	30/05/2023	605-01
HJS7G45	AG06500261	01/06/2023	605-01
HJS7G45	AG06500262	01/06/2023	705-61
HJS8721	AG06489060	01/06/2023	581-94
HJS9347	AG06488889	01/06/2023	605-01
HJS9C73	AG05732346	28/05/2023	604-12
HJW7456	E300338763	30/05/2023	605-03
HJW8359	AG06490928	31/05/2023	518-51
HJW8473	AG06492996	04/06/2023	518-51
HKF1087	AG06469735	29/05/2023	518-51
HKF1411	E100761175	31/05/2023	745-50
HKF3644	E100761145	31/05/2023	745-50
HKF4C79	E100761497	02/06/2023	745-50
HKH3016	AG06456703	04/06/2023	573-80
HKH4499	E100761466	02/06/2023	745-50
HKM0514	AG06489021	30/05/2023	573-80
HKN5439	AG06488890	01/06/2023	762-51
HKM7123	AG06487661	01/06/2023	518-51
HKQ2835	E100761330	01/06/2023	745-50
HKQ2835	E200126510	02/06/2023	569-00
HKR9532	AG06495030	01/06/2023	653-00
HKU2A86	E100761609	02/06/2023	745-50
HKU4502	E300338880	31/05/2023	605-03
HKZ2A25	AG06492976	04/06/2023	518-51
HKZ2J82	AG06446698	02/06/2023	653-00
HLC2112	E300339005	01/06/2023	605-03
HLC2524	E300338808	30/05/2023	605-03
HLC2708	AG06495902	29/05/2023	546-00
HLC4435	E100761331	01/06/2023	745-50
HLC4675	AG06495083	03/06/2023	518-51
HLC4675	AG06495087	03/06/2023	518-51
HLC5581	AG06437865	31/05/2023	555-00
HLC7164	AG06493026	04/06/2023	518-51
HLC7383	AG06492860	29/05/2023	518-51
HLC7H95	E100761549	02/06/2023	745-50
HLC8F76	E300339003	01/06/2023	605-03
HLC9676	AG06483629	31/05/2023	763-31
HLE0149	E300338774	30/05/2023	605-03
HLG2598	AG06492847	29/05/2023	518-51
HLH2557	E200126459	30/05/2023	569-00
HLI0831	E300338738	30/05/2023	605-03
HLI1E19	AG06486675	29/05/2023	518-51
HLI5019	E100761177	31/05/2023	745-50
HLI5396	E100761314	01/06/2023	745-50
HLI6G32	AG06460851	02/06/2023	550-90
HLI7G40	AG06490982	31/05/2023	518-52
HLL3A36	E100761158	31/05/2023	745-50
HLQ4D43	E100760978	31/05/2023	745-50
HLU1325	AG06493040	04/06/2023	518-51
HLU1376	E300338750	30/05/2023	605-03
HLU1744	E100761010	30/05/2023	745-50
HLU1C67	E300339017	02/06/2023	605-03
HLU2624	AG06493041	04/06/2023	518-51
HLU3887	E100761156	31/05/2023	745-50
HLU4392	AG06491262	30/05/2023	556-80
HLZ5320	AG06490915	31/05/2023	518-51
HLZ5320	AG06498174	31/05/2023	518-51
HMH2C17	E100761358	01/06/2023	746-30
HMI0303	E100761602	02/06/2023	745-50
HMI9123	AG06475108	03/06/2023	518-51
HMK5H88	AG05694732	02/06/2023	605-01
HMK7517	AG05694734	05/06/2023	605-01
HMN9490	E300339021	02/06/2023	605-03
HMQ8853	AG06487638	05/06/2023	518-51
HMS2936	AG06456692	04/06/2023	518-51
HMS2936	AG06469723	29/05/2023	518-51
HMS2936	AG06469737	29/05/2023	518-51
HMS2936	AG06499314	03/06/2023	518-51
HMT4383	E300338989	01/06/2023	605-03
HMV2163	E100760893	29/05/2023	745-50

HMV3028	AG06490964	31/05/2023	518-51
HMV3090	E300338814	30/05/2023	605-03
HMW0D83	E300338871	31/05/2023	605-03
HMW6357	AG06489025	01/06/2023	605-01
HNA1198	E100761368	01/06/2023	745-50
HNB2419	E300339090	02/06/2023	605-03
HNB7592	AG06460047	29/05/2023	556-80
HNB9278	E100761424	01/06/2023	745-50
HNC6574	AG06488886	30/05/2023	546-00
HNC9240	AG06481012	30/05/2023	763-32
HNE5136	E300339176	03/06/2023	605-03
HNF4386	AG06496179	29/05/2023	605-01
HNH1699	AG06491844	01/06/2023	518-51
HNH1699	AG06498222	02/06/2023	518-51
HNL1D51	AG06496640	02/06/2023	758-70
HNL1D51	AG06496641	02/06/2023	768-42
HNL3660	E300338806	30/05/2023	605-03
HNP2329	AG06487656	29/05/2023	704-81
HNP5146	AG05734001	04/06/2023	604-12
HNR7519	AG06491829	01/06/2023	518-51
HNR8C68	AG06437863	30/05/2023	604-12
HNR9281	AG06484796	02/06/2023	573-80
HNT3479	AG06490920	31/05/2023	518-51
HNT4414	E300338853	31/05/2023	605-03
HNT4924	AG06498167	31/05/2023	605-03
HNW5791	AG05732337	28/05/2023	573-80
HNW9171	AG06492929	02/06/2023	605-01
HNX9570	AG06475136	03/06/2023	518-52
HOD3433	E100761001	30/05/2023	746-30
HOE0771	AG06491059	31/05/2023	518-51
HOE0846	AG06475093	03/06/2023	518-51
HOE1744	E300338887	31/05/2023	605-03
HOE1748	AG06494977	29/05/2023	518-51
HOE1921	E100761104	30/05/2023	745-50
HOE2435	AG06493066	04/06/2023	545-25
HOE2556	AG06491146	03/06/2023	518-51
HOE2697	AG06492964	04/06/2023	518-51
HOE2697	AG06492992	04/06/2023	518-51
HOE3927	E100761030	30/05/2023	745-50
HOE3J88	E300339042	02/06/2023	605-03
HOE4670	AG06495021	30/05/2023	550-90
HOE4970	E100760967	30/05/2023	745-50
HOE5112	E100761188	31/05/2023	745-50
HOE5J13	AG06492973	04/06/2023	518-51
HOE6478	AG06498115	31/05/2023	518-51
HOE7942	AG06469731	29/05/2023	518-51
HOE7968	AG06493044	04/06/2023	518-51
HOF2141	AG06460853	02/06/2023	550-90
HOF3D53	E200126480	31/05/2023	569-00
HOF3D53	E200126481	31/05/2023	569-00
HOF3D53	E200126527	02/06/2023	569-00
HOF9728	AG05693842	26/05/2023	545-22
HOH4566	AG06490998	31/05/2023	763-32
HOK2597	AG06499280	03/06/2023	518-51
HOK4B52	E100760977	31/05/2023	745-50
HOK4B52	E100761813	02/06/2023	745-50
HOO3352	AG06475067	01/06/2023	518-51
HPB3262	AG06466437	31/05/2023	573-80
HPC8116	AG06469721	29/05/2023	518-51
HPH1262	E300338724	30/05/2023	605-03
HPR7043	AG06498227	02/06/2023	518-51
HQP9693	AG06492966	04/06/2023	518-51
HSC3311	E100761498	02/06/2023	745-50
HSC7367	E300339085	02/06/2023	605-03
HSE6435	AG06498186	31/05/2023	518-51
HTQ8025	E100761020	30/05/2023	745-50
HTV8F50	AG06491114	02/06/2023	518-51
HZD0160	E100761208	31/05/2023	745-50
IGR3712	AG06498120	31/05/2023	518-51
IOA6A07	AG06491811	30/05/2023	518-51
IRO0967	AG06495043	02/06/2023	518-51
IRQ9554	AG06475062	01/06/2023	518-51
ISY0078	E100761550	02/06/2023	745-50
IVL6G29	E100761269	31/05/2023	745-50
IVL6G29	E300338921	31/05/2023	605-03
IXF5A66	E300338936	01/06/2023	605-03
IXG3190	AG06493065	04/06/2023	545-25
JDU5I72	AG06467875	31/05/2023	518-51
JDU5I72	AG06498191	31/05/2023	518-51

JDW1309	AG06492984	04/06/2023	518-51
JDZ5776	AG06492963	04/06/2023	518-51
JEB0D22	E300339054	02/06/2023	605-03
JED7E44	AG06487322	29/05/2023	518-51
JEG3I19	E300339157	03/06/2023	605-03
JEK9A15	AG06475135	03/06/2023	518-52
JEL8138	AG06489046	01/06/2023	518-51
JEO8090	AG06492958	04/06/2023	518-51
JEV2188	AG06498163	31/05/2023	518-51
JEV4351	E300338838	31/05/2023	605-03
JEV6G55	E200126485	31/05/2023	569-00
JEX2701	AG06491801	30/05/2023	518-51
JEX2701	AG06491802	30/05/2023	519-30
JFA1483	AG06499272	02/06/2023	518-51
JFF0J01	AG06467903	01/06/2023	518-51
JFH5440	AG05732304	30/05/2023	518-51
JFL2475	AG06495065	03/06/2023	518-51
JFN2318	AG06491043	31/05/2023	518-51
JFU7211	E100760990	30/05/2023	745-50
JFV0014	AG06498292	03/06/2023	518-51
JFV0014	AG06498293	03/06/2023	763-32
JFW4811	AG06494995	30/05/2023	604-12
JFW4811	AG06495000	30/05/2023	518-51
JFX9024	AG06475101	03/06/2023	518-51
JFY0622	E300339141	03/06/2023	605-03
JFY1907	AG06492948	02/06/2023	518-51
JGA0590	AG06469736	29/05/2023	518-51
JGC2693	AG06493035	04/06/2023	518-51
JGE4223	AG06490922	31/05/2023	518-51
JGE5D17	AG05733813	28/05/2023	554-11
JGH2I76	AG06486674	29/05/2023	518-51
JGI1510	AG06491825	01/06/2023	518-51
JGK1326	E300338908	31/05/2023	605-03
JGL8440	AG06486648	05/06/2023	545-22
JGL8440	AG06498252	03/06/2023	518-51
JGN9300	AG06487341	03/06/2023	653-00
JGQ4282	E100761429	01/06/2023	745-50
JGQ7706	AG06475118	03/06/2023	518-51
JGR5254	E200126487	01/06/2023	569-00
JGR6604	E300339160	03/06/2023	605-03
JGX3431	E300339060	02/06/2023	605-03
JGZ6506	AG06475094	03/06/2023	518-51
JHB1E42	AG06487828	03/06/2023	518-51
JHB3654	AG06492455	31/05/2023	550-90
JHC2186	E300338760	30/05/2023	605-03
JHC5F59	AG06462893	03/06/2023	519-30
JHJ0848	E100761427	01/06/2023	745-50
JHL4A87	AG06500268	01/06/2023	518-51
JHM7183	E100761298	01/06/2023	745-50
JHO1935	AG06495044	02/06/2023	763-32
JHP0278	E100760859	29/05/2023	745-50
JHP1A56	AG05694842	01/06/2023	763-31
JHP1A56	AG06490089	04/06/2023	653-00
JHQ4F60	E100761322	01/06/2023	745-50
JHS1006	E100760930	29/05/2023	745-50
JHS2D56	AG05691348	04/06/2023	653-00
JHU6063	AG06498239	03/06/2023	518-51
JHW8557	AG06498134	31/05/2023	518-51
JHZ2E67	AG06492903	30/05/2023	518-51
JHZ2E67	E100761313	01/06/2023	745-50
JHZ2E67	E100761457	02/06/2023	745-50
JHZ5362	E100760937	29/05/2023	745-50
JIA4956	AG06495068	03/06/2023	518-51
JIA8585	E300339052	02/06/2023	605-03
JIB3147	E300339001	01/06/2023	605-03
JIC2C80	AG05694420	22/05/2023	518-51
JIC2C80	AG06492835	29/05/2023	518-51
JID2E22	AG06498139	31/05/2023	518-51
JIE6565	E100761080	30/05/2023	745-50
JIG1139	E200126522	02/06/2023	569-00
JII0195	AG06490948	31/05/2023	518-51
JII0195	AG06493009	04/06/2023	518-51
JIL9762	AG06498233	03/06/2023	518-51
JIN7226	AG06469738	29/05/2023	518-51
JIP1090	AG06469715	29/05/2023	518-51
JIQ3B54	AG06489049	01/06/2023	518-51
JIU7H61	AG06490994	31/05/2023	518-51
JIV1493	AG06493061	04/06/2023	545-25
JIX5I32	AG06498140	31/05/2023	518-51

JJC4E92	E100760854	29/05/2023	745-50
JJF5176	E200126471	30/05/2023	569-00
JJG5B26	AG06499288	03/06/2023	518-51
JJH0331	E100760841	29/05/2023	745-50
JJJ7538	AG06438055	31/05/2023	555-00
JJK0B56	E100761347	01/06/2023	745-50
JJQ1E96	AG06494983	29/05/2023	518-51
JJU4460	E200126499	01/06/2023	569-00
JKB6357	AG05694593	31/05/2023	518-51
JKD2305	E100761476	02/06/2023	745-50
JKI7739	AG06487366	04/06/2023	556-80
JKM0G77	E100761190	31/05/2023	745-50
JKN1B60	AG06475109	03/06/2023	518-51
JKP1E96	E300338762	30/05/2023	605-03
JKP3623	E300338852	31/05/2023	605-03
JMM7B54	AG06492975	04/06/2023	518-51
JPP5666	AG06498189	31/05/2023	518-51
JPR9033	AG06491823	01/06/2023	518-51
JPY0B69	AG05732438	28/05/2023	577-01
JQN6115	AG06498273	03/06/2023	518-51
JQO0A87	E100761213	31/05/2023	745-50
JTM3334	AG06492962	04/06/2023	518-51
JTN2063	AG06491018	31/05/2023	763-32
JTN2063	AG06495076	03/06/2023	518-51
JTR7A03	AG06475056	01/06/2023	518-51
JVD5784	AG06495020	30/05/2023	518-51
JVL4D38	E100761369	01/06/2023	745-50
JWE8746	E300339194	03/06/2023	605-03
JXM8A56	AG06475137	03/06/2023	518-51
JXM8A56	AG06475138	03/06/2023	763-32
JXM8A56	AG06499311	03/06/2023	518-51
JZN4114	AG06493029	04/06/2023	518-51
JZP6I98	AG06496202	05/06/2023	653-00
JZT1576	E200126468	30/05/2023	569-00
KAX6651	E300339077	02/06/2023	605-03
KBD2124	E300339023	02/06/2023	605-03
KBF8E56	AG06495106	03/06/2023	605-02
KBZ5A99	AG06498261	03/06/2023	518-51
KCD3920	AG06492884	29/05/2023	518-51
KCI8941	AG06491088	01/06/2023	518-51
KCT0821	AG06498162	31/05/2023	518-51
KCU3082	AG06489034	01/06/2023	573-80
KCY2772	AG06488885	30/05/2023	554-14
KDH8775	AG06499316	03/06/2023	518-51
KDL5508	AG06492983	04/06/2023	518-51
KDM7876	E100761370	01/06/2023	745-50
KDN2891	E100761372	01/06/2023	746-30
KDN2891	E200126491	01/06/2023	569-00
KDO8816	AG06495069	03/06/2023	518-51
KDP0008	AG06498114	31/05/2023	518-51
KDQ2114	E300339016	02/06/2023	605-03
KDW0366	E100761811	02/06/2023	745-50
KDW0366	E300338712	30/05/2023	605-03
KEF6694	AG06475086	03/06/2023	518-51
KEH2970	AG06491000	31/05/2023	518-51
KEI3D06	AG06487330	31/05/2023	653-00
KEK1175	E100761343	01/06/2023	745-50
KEN3513	AG06491842	01/06/2023	518-51
KEN3103	AG06492906	30/05/2023	518-51
KEO8C78	AG06475150	03/06/2023	581-91
KET6414	AG06446700	02/06/2023	550-90
KEU4588	AG06490933	31/05/2023	518-51
KEU4729	AG06486639	01/06/2023	518-51
KEV4868	AG05733856	28/05/2023	573-80
KEV4868	AG05733857	28/05/2023	605-02
KEW4257	E100761081	30/05/2023	746-30
KEW9D53	E300339108	02/06/2023	605-03
KFC4268	AG06491094	01/06/2023	518-51
KGM1G47	AG05694731	30/05/2023	604-12
KHL1B43	E300338873	31/05/2023	605-03
KKI2B56	AG06498182	31/05/2023	518-51
KKZ4830	AG06491033	31/05/2023	518-51
KNP9506	AG06498146	31/05/2023	573-80
KOO0090	AG06462895	03/06/2023	518-51
KOQ0048	AG06492872	29/05/2023	518-51
KPD4H73	AG06483625	30/05/2023	763-32
KPX0106	AG06491087	01/06/2023	518-51
KQF3167	AG06491797	30/05/2023	545-21
KQJ0599	E100761818	02/06/2023	745-50

KRK5195	AG05693650	05/06/2023	605-02
KRQ0B04	E300339133	03/06/2023	605-03
KVX8C98	AG06498206	31/05/2023	518-51
KXQ4E97	E200126489	01/06/2023	569-00
LID6A17	AG06495049	02/06/2023	518-51
LKU1299	AG05732339	01/06/2023	605-01
LP16H37	E300338735	30/05/2023	605-03
LPQ5017	AG06475068	01/06/2023	518-51
LQB4A56	E300338715	30/05/2023	605-03
LRH7J32	AG06498188	31/05/2023	518-51
LV17553	AG06491023	31/05/2023	518-51
MDK4134	E300339000	01/06/2023	605-03
MJY7295	E100761496	02/06/2023	745-50
MKG4J29	AG06498237	03/06/2023	518-51
MMY7J09	AG06489071	01/06/2023	518-51
MQX1713	AG06491836	01/06/2023	518-52
MTE4376	AG06469730	29/05/2023	518-51
MTW0005	E300338707	30/05/2023	605-03
MUE4D36	AG06491814	30/05/2023	518-51
MUL5E10	AG06491861	02/06/2023	518-51
MUJ3737	AG06492871	29/05/2023	518-51
MVR7820	AG06490919	31/05/2023	518-51
MWD0452	AG05732386	01/06/2023	763-31
MWR0023	AG06492846	29/05/2023	518-51
MXE4E95	AG05693847	29/05/2023	599-10
MXG9708	E100761221	31/05/2023	745-50
MY57B34	AG06467884	31/05/2023	518-51
MZK4B03	AG06460438	01/06/2023	573-80
MZW4839	AG06498282	03/06/2023	518-51
NCH6099	AG06462047	02/06/2023	518-51
NCX8D43	AG06498151	31/05/2023	518-51
NDA7J01	E100761171	31/05/2023	745-50
NDE7739	E300338997	01/06/2023	605-03
NEV3298	AG06492974	04/06/2023	518-51
NF6598	AG06490939	31/05/2023	518-51
NFK7569	AG06493000	04/06/2023	518-51
NFL8J50	E300338958	01/06/2023	605-03
NFN9262	AG06467918	01/06/2023	518-51
NFN9262	AG06467919	01/06/2023	763-31
NFN9319	AG06460855	05/06/2023	763-31
NFN9799	E300338755	30/05/2023	605-03
NFT7E93	E300338974	01/06/2023	605-03
NFZ8266	AG06494969	29/05/2023	518-51
NFZ8266	AG06494970	29/05/2023	573-80
NGA1272	AG06491019	31/05/2023	518-51
NGA7853	AG06467916	01/06/2023	518-51
NGD1D80	E100760925	29/05/2023	745-50
NGD3376	E100761101	30/05/2023	745-50
NGF8G73	E200126464	30/05/2023	569-00
NGG2A54	AG06460057	02/06/2023	653-00
NGH4190	AG06493004	04/06/2023	518-51
NGH5304	AG06490926	31/05/2023	518-51
NGH7789	E300338728	30/05/2023	605-03
NGK7926	AG06492982	04/06/2023	518-51
NGO1910	E100761204	31/05/2023	746-30
NGP2792	E100761296	01/06/2023	745-50
NGQ8055	AG06491140	03/06/2023	518-51
NGT4423	AG06491080	01/06/2023	581-94
NGV4F44	E100761079	30/05/2023	745-50
NGV4F44	E100761237	31/05/2023	745-50
NGV9006	AG06490931	31/05/2023	518-51
NHB3953	AG06493002	04/06/2023	518-51
NHD5J46	E100760948	29/05/2023	745-50
NHD5J46	E100760963	30/05/2023	745-50
NHD5J46	E100760975	31/05/2023	745-50
NHH3834	AG06492946	02/06/2023	573-80
NHH3834	AG06492947	02/06/2023	518-51
NHL9151	AG05734042	05/06/2023	518-51
NHN1J34	E100761287	31/05/2023	745-50
NHP8800	AG06499300	03/06/2023	518-51
NHP8800	AG06499302	03/06/2023	763-32
NHQ4090	AG06490901	29/05/2023	653-00
NHS0196	AG06489044	01/06/2023	518-51
NJK2H11	AG06475114	03/06/2023	518-51
NJY0737	AG06488893	01/06/2023	605-01
NKF9187	AG06492458	01/06/2023	555-00
NKJ6253	E100760938	29/05/2023	745-50
NKL2030	AG06498241	03/06/2023	518-51
NKM1428	E100761518	02/06/2023	745-50

NKP2802	E100760981	31/05/2023	745-50	OLY9006	AG06491009	31/05/2023	518-51
NKP7189	E300338757	30/05/2023	605-03	OLZ2135	E300338917	31/05/2023	605-03
NKQ0090	E100761037	30/05/2023	746-30	OLZ7759	AG06499299	03/06/2023	518-51
NKR5919	E100761179	31/05/2023	745-50	OMB2980	AG05694417	22/05/2023	763-31
NKV4800	AG06475105	03/06/2023	763-32	OMB4495	AG06495075	03/06/2023	518-51
NKW6659	E100761291	31/05/2023	745-50	OMC5634	AG05732349	28/05/2023	604-12
NKZ1980	AG06467883	31/05/2023	518-51	OMC5638	AG06487660	01/06/2023	518-51
NKZ2H49	AG06438056	02/06/2023	546-00	OMC5713	E300338820	30/05/2023	605-03
NLC6735	AG06493782	01/06/2023	605-01	OMD8C00	E100761280	31/05/2023	745-50
NLC6735	AG06493783	01/06/2023	604-12	OMD9900	AG06475085	03/06/2023	518-51
NLF5368	AG06486646	02/06/2023	518-51	OME1921	E100761471	02/06/2023	746-30
NLF7500	AG06494982	29/05/2023	518-51	OMG2G02	AG05732277	30/05/2023	518-51
NLG3B51	AG06492960	04/06/2023	518-51	OMG7503	E300339119	02/06/2023	605-03
NLG5139	AG06498214	02/06/2023	518-51	OMC8967	AG06491143	03/06/2023	518-51
NLI7A13	E300339162	03/06/2023	605-03	OMI7804	AG06496588	31/05/2023	550-90
NLN3E65	AG06464622	29/05/2023	763-31	OMI9158	AG05693848	31/05/2023	605-01
NLO4G91	AG06479377	31/05/2023	573-80	OMK8J85	AG05734046	05/06/2023	541-00
NLO7998	AG05693649	02/06/2023	605-02	OMN1172	AG06475030	30/05/2023	518-51
NLS2809	E300338748	30/05/2023	605-03	OMN6074	E100761161	31/05/2023	745-50
NLS7G67	AG06489027	01/06/2023	573-80	OMS3663	AG06495067	03/06/2023	518-51
NLS7C67	AG06489028	01/06/2023	518-51	OMS3663	AG06495104	03/06/2023	763-32
NLU1279	AG06467878	31/05/2023	518-51	OMV8931	AG05734061	05/06/2023	653-00
NLU1279	AG06467880	31/05/2023	518-51	OMV8931	AG05734062	05/06/2023	518-52
NMQ6293	E300338713	30/05/2023	605-03	ONC4E31	AG06492849	29/05/2023	653-00
NOV1A58	E300338912	31/05/2023	605-03	OND2462	AG06490979	31/05/2023	518-51
NPB5G00	AG06498294	03/06/2023	763-32	OND4C70	E100761174	31/05/2023	745-50
NPB5G00	AG06498295	03/06/2023	518-51	OND6H40	AG06467879	31/05/2023	518-51
NPB5G00	AG06498297	03/06/2023	583-50	OND6H40	AG06467881	31/05/2023	518-51
NPO5G67	E100761522	02/06/2023	745-50	OND8E63	E300338836	31/05/2023	605-03
NPP4D90	AG06486682	01/06/2023	518-51	ONK6101	E100761059	30/05/2023	745-50
NSC3E78	E100761340	01/06/2023	745-50	ONL5179	E100761117	30/05/2023	745-50
NSD6J42	E100761283	31/05/2023	745-50	ONN7C24	E100761810	02/06/2023	745-50
NSW0455	E300339046	02/06/2023	605-03	ONP1144	AG06498135	31/05/2023	518-51
NT02G69	AG06475134	03/06/2023	519-30	ONP9450	E300339009	01/06/2023	605-03
NTP6816	E300338937	01/06/2023	605-03	ONQ5895	AG06489076	01/06/2023	518-51
NVY2059	E100761412	01/06/2023	745-50	ONQ5J30	AG06488887	31/05/2023	762-51
NVZ5A09	E200126503	01/06/2023	569-00	ONV3600	AG06491008	31/05/2023	518-51
NWA1D63	E100761253	31/05/2023	745-50	ONW0933	AG06492456	31/05/2023	554-14
NWA5902	AG06454324	05/06/2023	555-00	ONX8E28	AG06490967	31/05/2023	763-32
NWB3738	E300339120	02/06/2023	605-03	OOA1C90	E300338721	30/05/2023	605-03
NWC2J30	AG06491065	31/05/2023	518-51	OOC0339	E100761527	02/06/2023	746-30
NWD5I23	AG06475027	30/05/2023	518-51	OOF1C48	AG06487832	03/06/2023	581-96
NWJ9953	AG06475142	03/06/2023	763-32	OOF4D95	AG06495005	30/05/2023	605-01
NWK6642	AG06498133	31/05/2023	518-51	OOM9F58	E300338930	01/06/2023	605-03
NWM9I93	AG06492901	30/05/2023	518-51	OOV2638	AG05695438	29/05/2023	518-51
NWP5F09	E100761297	01/06/2023	747-10	OOV4573	E300338858	31/05/2023	605-03
NWQ0333	AG06491833	01/06/2023	518-52	OOW3155	E100761445	02/06/2023	745-50
NWT0B48	AG06493064	04/06/2023	545-25	OOW3955	AG06496181	31/05/2023	763-32
NWT6414	E100761266	31/05/2023	745-50	OOX8H15	E200126538	03/06/2023	569-00
NXX5177	AG06498171	31/05/2023	518-51	OOY3763	AG06490953	31/05/2023	518-51
NXZ2702	E100761011	30/05/2023	745-50	OOY7B99	AG06487834	03/06/2023	581-96
NYB4821	E100761405	01/06/2023	745-50	OOZ2539	AG05733981	01/06/2023	763-31
NYB6172	E300339084	02/06/2023	605-03	OPB0463	E100760923	29/05/2023	745-50
NYC8028	AG06462901	03/06/2023	545-22	OPB4705	AG06491013	31/05/2023	518-51
NYE5142	AG06487658	31/05/2023	763-31	OPB6C58	AG06489040	01/06/2023	518-51
NYF5757	E100761525	02/06/2023	745-50	OPC1821	AG05733609	02/06/2023	518-51
NYG3098	AG06483631	01/06/2023	605-01	OPC5155	E300338731	30/05/2023	605-03
NYG4477	E300338754	30/05/2023	605-03	OPD0104	AG06499312	03/06/2023	518-51
NYG7179	AG06491265	30/05/2023	556-80	OPF2904	E100760885	29/05/2023	745-50
NZH9A00	E300338916	31/05/2023	605-03	OPF8983	E100761568	02/06/2023	745-50
OB15A44	AG06498226	02/06/2023	518-51	OPG7524	E300339075	02/06/2023	605-03
OBR1B57	AG05695400	31/05/2023	763-31	OPH1434	AG06492899	30/05/2023	518-51
ODC3492	AG06489023	30/05/2023	518-51	OPH1J19	E100761146	31/05/2023	745-50
OGK3935	AG06491130	03/06/2023	518-51	OPL0F06	AG06491032	31/05/2023	518-51
OGK5A80	AG06499310	03/06/2023	518-51	OPM4I49	AG06489055	01/06/2023	518-51
OGT8C84	AG06498127	31/05/2023	518-51	OPN8477	E300338756	30/05/2023	605-03
OGV0358	E300338862	31/05/2023	605-03	OPQ3779	AG06494999	30/05/2023	604-12
OGW0G53	E100761071	30/05/2023	745-50	OPO3779	AG06495004	30/05/2023	518-51
OGW1188	AG06491352	05/06/2023	518-51	OPO5277	E100761479	02/06/2023	745-50
OGW3428	AG06492841	29/05/2023	518-51	OPQ6924	AG06466438	31/05/2023	763-31
OHA5H53	E300339024	02/06/2023	605-03	OPS9121	AG06495060	03/06/2023	518-51
OKI2799	AG06495072	03/06/2023	518-51	OPU5D23	AG05732435	28/05/2023	604-12
OLF7E19	E100761155	31/05/2023	745-50	OPU7462	AG06469717	29/05/2023	518-51
OLL6153	E100761570	02/06/2023	745-50	OPU7873	E300338934	01/06/2023	605-03
OLT3872	AG06456690	04/06/2023	550-90	OPW4D90	E100761400	01/06/2023	745-50
OLT9815	AG06492977	04/06/2023	518-51	OPX2D82	E100761378	01/06/2023	745-50
OLV8249	AG06491141	03/06/2023	518-51	OPX5B65	E100761416	01/06/2023	745-50
OLX2679	AG06498161	31/05/2023	518-51	OPZ2H11	AG06499303	03/06/2023	518-51
OLX6984	AG06491131	03/06/2023	518-51	OPZ5194	AG06498202	31/05/2023	518-51

OQA7707	E100761401	01/06/2023	746-30
OQB5604	AG06487271	29/05/2023	518-51
OQB5604	AG06487272	29/05/2023	653-00
OQC1697	AG06475064	01/06/2023	518-51
OQC3588	E300338723	30/05/2023	605-03
OQC3873	E100761054	30/05/2023	745-50
OQD8689	AG06475107	03/06/2023	763-32
OQF1D86	E100761332	01/06/2023	745-50
OQG2B65	E100761028	30/05/2023	745-50
OQG4545	E300338901	31/05/2023	605-03
OQH2H74	E100761308	01/06/2023	745-50
OQH2H74	E100761444	02/06/2023	745-50
OQH7243	AG06475090	03/06/2023	518-51
OQH8283	E100761423	01/06/2023	745-50
OQI5550	E100761207	31/05/2023	745-50
OQJ5856	E300338830	31/05/2023	605-03
OQK7B20	E300338822	31/05/2023	605-03
OQK8341	AG06492931	02/06/2023	604-12
OQK8341	AG06492932	02/06/2023	518-51
OQL2189	E200126517	02/06/2023	569-00
OQM6C37	E100761100	30/05/2023	745-50
OQM7451	AG06491097	01/06/2023	518-51
OQN1621	AG06491136	03/06/2023	518-51
OQN1J72	E100761398	01/06/2023	746-30
OQO3C80	E100761282	31/05/2023	745-50
OQP2193	E300338773	30/05/2023	605-03
OQQ6755	AG06498152	31/05/2023	518-51
OQR3326	AG06491064	31/05/2023	518-51
OQU0035	AG06496203	05/06/2023	555-00
OQV1429	AG06495092	03/06/2023	587-80
OQV5390	E100760985	31/05/2023	745-50
OQW6290	AG06498259	03/06/2023	518-51
OQW6J00	E100761108	30/05/2023	745-50
OQX5I46	E100761576	02/06/2023	745-50
OQY1273	AG06479375	31/05/2023	518-51
OQY6F00	AG06469725	29/05/2023	572-00
OQZ8000	E100761040	30/05/2023	746-30
ORA1053	AG06498130	31/05/2023	518-51
ORB3505	E100761451	02/06/2023	745-50
ORC4989	AG06495055	02/06/2023	518-51
ORI9H98	AG06475088	03/06/2023	518-51
OSD8774	AG06466441	31/05/2023	763-31
OSR7B13	E300338741	30/05/2023	605-03
OVN6G78	E100760986	31/05/2023	745-50
OVN8B58	E100761335	01/06/2023	745-50
OVR3A20	AG06492987	04/06/2023	518-51
OVS2083	AG06498198	31/05/2023	518-51
OWA8038	E300338799	30/05/2023	605-03
OWH5E00	E100761066	30/05/2023	745-50
OWK7367	E300338850	31/05/2023	605-03
OWK7367	E300338876	31/05/2023	605-03
OWK7D14	E100761272	31/05/2023	745-50
OWK7D14	E100761417	01/06/2023	745-50
OWL0036	AG06475106	03/06/2023	763-32
OWL4924	AG06493062	04/06/2023	545-25
OWP9342	E200126482	31/05/2023	569-00
OWR1C70	AG06492876	29/05/2023	518-51
OWR4025	E300339030	02/06/2023	605-03
OWR9861	AG06486643	02/06/2023	554-14
OWS3J64	E200126497	01/06/2023	569-00
OWS6121	AG06491266	31/05/2023	762-51
OWS8166	AG06487827	03/06/2023	518-51
OWT1561	AG06475066	01/06/2023	518-51
OWU0C10	AG06496621	02/06/2023	768-42
OWU0C10	AG06496622	02/06/2023	686-62
OWU0C10	AG06496623	02/06/2023	755-21
OWU4005	AG06490935	31/05/2023	518-51
OWV7508	AG06499292	03/06/2023	518-51
OWW6240	AG06495029	01/06/2023	653-00
OWW6991	AG06495906	29/05/2023	554-14
OWW7883	AG06492999	04/06/2023	518-51
OWX5693	E300338938	01/06/2023	605-03
OXA8E62	E100761112	30/05/2023	745-50
OXB3C67	AG06460436	01/06/2023	736-62
OXC9G65	AG06490954	31/05/2023	518-51
OXD0649	E100761052	30/05/2023	745-50
OXF5264	AG05732345	28/05/2023	604-12
OXF8110	E100761395	01/06/2023	745-50
OXG4489	AG06490991	31/05/2023	763-32

OXG5241	AG06467910	01/06/2023	763-31
OXG6E53	AG06475147	03/06/2023	763-32
OXH8950	AG06498155	31/05/2023	518-51
OXJ3115	E100761116	30/05/2023	745-50
OXJ7C21	AG06499278	03/06/2023	518-51
OXK1828	AG06493785	02/06/2023	763-31
OYX2D53	AG06493043	04/06/2023	518-51
OZK2722	AG06493790	02/06/2023	554-11
PAA9224	AG06491061	31/05/2023	518-51
PAO5777	AG06479373	31/05/2023	554-14
PAP6C62	AG06492961	04/06/2023	518-51
PAQ8A68	AG06475098	03/06/2023	763-32
PAT2A17	AG05695435	29/05/2023	763-32
PAT5A68	E100761430	01/06/2023	745-50
PAT7J01	E300339083	02/06/2023	605-03
PAZ4257	AG06489051	01/06/2023	518-51
PBC6739	E300338993	01/06/2023	605-03
PBD7F95	E200126516	02/06/2023	569-00
PBM1A96	E100761180	31/05/2023	745-50
PBU6H60	E100761587	02/06/2023	746-30
PBY1A28	AG06487326	31/05/2023	705-61
PDL1J62	AG05732437	28/05/2023	573-80
PGR5A54	E100761026	30/05/2023	745-50
PHW8I27	E200126519	02/06/2023	569-00
PIC5F65	E100761575	02/06/2023	745-50
PJW1E74	E300338931	01/06/2023	605-03
PKP1E14	E100761007	30/05/2023	745-50
PMU6A01	AG06487296	29/05/2023	763-31
PQA3146	E300338767	30/05/2023	605-03
PQA5760	AG05693850	31/05/2023	599-10
PQA7D59	E300339103	02/06/2023	605-03
PQD9318	AG06432454	03/06/2023	763-31
PQF9E66	E300339187	03/06/2023	605-03
PQH5747	AG06496185	01/06/2023	562-22
PQJ3J10	E200126533	03/06/2023	569-00
PQJ9B00	AG06483623	30/05/2023	763-31
PQJ9J95	E100760947	29/05/2023	745-50
PQL2F50	E100761474	02/06/2023	745-50
PQP8024	AG06489019	30/05/2023	573-80
PQQ7578	E100761034	30/05/2023	745-50
PRB4B32	E300338834	31/05/2023	605-03
PRE3A24	E300339013	01/06/2023	605-03
PRE6061	E100761073	30/05/2023	745-50
PRH5379	E300338716	30/05/2023	605-03
PRJ1J11	AG05734023	04/06/2023	604-12
PRJ5143	AG05694831	03/06/2023	552-50
PRJ6H86	E100761143	31/05/2023	745-50
PRM4151	E300339110	02/06/2023	605-03
PRN8F07	AG06437184	05/06/2023	736-62
PRP0A80	E300339073	02/06/2023	605-03
PRW1961	E300338906	31/05/2023	605-03
PRW3C27	AG06489022	30/05/2023	518-51
PRW3E05	AG05693852	04/06/2023	763-31
PTQ3B44	AG06495052	02/06/2023	518-51
PUC1430	AG06486679	29/05/2023	518-51
PUD1H23	E100761449	02/06/2023	745-50
PUD4E81	E100761065	30/05/2023	745-50
PUD9B34	AG06475063	01/06/2023	581-91
PUF5055	AG06497447	01/06/2023	518-51
PUF6149	E100760952	29/05/2023	745-50
PUG1D19	AG06495064	03/06/2023	518-51
PUH5J91	AG05693666	01/06/2023	605-01
PUI0157	AG06499297	03/06/2023	518-51
PUI4319	AG06435759	03/06/2023	763-31
PJU3B76	E300339079	02/06/2023	605-03
PUL2904	AG06496604	31/05/2023	768-42
PUO2E49	AG06491035	31/05/2023	518-51
PUO4146	AG06498249	03/06/2023	518-51
PUO4427	AG06492874	29/05/2023	518-51
PUO6A65	AG06498263	03/06/2023	518-51
PUO9460	E100761187	31/05/2023	745-50
PUP0348	AG06492900	30/05/2023	518-51
PUP5967	AG06498236	03/06/2023	518-51
PUP6759	AG06487825	03/06/2023	518-51
PUP8101	AG06498219	02/06/2023	518-51
PUQ0890	AG06490932	31/05/2023	518-51
PUQ1172	E100761016	30/05/2023	745-50
PUQ7535	E100761375	01/06/2023	745-50
PUR2F25	E100761279	31/05/2023	746-30

PUR7J52	E100761036	30/05/2023	745-50
PUT1260	AG05733820	01/06/2023	545-21
PUV6142	E100761257	31/05/2023	745-50
PUW2E04	E300338970	01/06/2023	605-03
PUY2589	E300339019	02/06/2023	605-03
PUY5422	AG06488891	01/06/2023	762-52
PUY7G47	E300338727	30/05/2023	605-03
PUY8H44	AG06495013	30/05/2023	573-80
PUZ3126	AG06475069	01/06/2023	518-51
PVA0964	E100761086	30/05/2023	745-50
PVB0541	AG06491145	03/06/2023	518-51
PVB5J97	E100761222	31/05/2023	745-50
PVC4926	AG05732350	28/05/2023	604-12
PVD1811	AG06494753	05/06/2023	554-14
PVD3110	AG06481013	30/05/2023	538-00
PVE4J82	E300338857	31/05/2023	605-03
PVF3881	AG05693845	29/05/2023	605-01
PVF3881	AG05693846	29/05/2023	605-01
PVF3881	AG05734031	02/06/2023	573-80
PVH8F32	AG06492855	29/05/2023	518-51
PVH8F32	AG06492856	29/05/2023	763-32
PVI5144	E300338951	01/06/2023	605-03
PVI8305	E200126514	02/06/2023	569-00
PVI9576	E300339112	02/06/2023	605-03
PVJ3965	E100761119	30/05/2023	745-50
PVJ3G78	E100761125	30/05/2023	745-50
PVJ7666	AG06490989	31/05/2023	763-32
PVK4021	AG06475100	03/06/2023	518-51
PVL0446	AG06490995	31/05/2023	518-51
PVN0450	AG06457646	01/06/2023	546-00
PVN9689	E300338826	31/05/2023	605-03
PVO9876	E300338905	31/05/2023	605-03
PVQ0809	E300339039	02/06/2023	605-03
PVS2573	AG06498215	02/06/2023	605-01
PVS3232	AG06492910	30/05/2023	518-51
PVS4833	AG06489072	01/06/2023	518-51
PVT6990	AG06492459	02/06/2023	605-01
PVT9431	AG06489017	30/05/2023	573-80
PVV4A66	AG06490913	31/05/2023	518-51
PVW6717	E300339152	03/06/2023	605-03
PVX3195	E100761076	30/05/2023	745-50
PVZ4390	AG05732343	28/05/2023	587-80
PVZ9E91	E100761303	01/06/2023	745-50
PWA5022	AG06496186	02/06/2023	763-32
PWA5671	E300338885	31/05/2023	605-03
PWC0427	AG06490088	30/05/2023	763-31
PWC5E99	E100761519	02/06/2023	745-50
PWC7820	AG05733888	31/05/2023	704-81
PWC7834	AG06491031	31/05/2023	518-51
PWC8123	AG06492951	02/06/2023	653-00
PWD7771	AG06490917	31/05/2023	763-32
PWE1064	AG06454650	30/05/2023	555-00
PWF1391	AG06499304	03/06/2023	518-51
PWG2J61	E300339125	03/06/2023	605-03
PWJ7743	E100761467	02/06/2023	745-50
PWO0B33	E100761333	01/06/2023	745-50
PWO2072	AG06492839	29/05/2023	518-51
PWP5958	AG06493058	04/06/2023	545-25
PWQ0385	E300338848	31/05/2023	605-03
PWQ1857	E200126549	03/06/2023	569-00
PWS4788	AG06498172	31/05/2023	518-51
PWT1094	AG06467920	01/06/2023	763-31
PWU1106	AG06498281	03/06/2023	518-51
PWW4515	AG06492995	04/06/2023	518-51
PWX9738	AG06469748	30/05/2023	604-12
PWY3742	AG05693687	02/06/2023	763-31
PWZ3143	AG06498117	31/05/2023	518-51
PWZ4114	E100761097	30/05/2023	745-50
PWZ5A57	E200126534	03/06/2023	569-00
PXB1A01	AG06491150	03/06/2023	518-51
PXC1990	E100761530	01/06/2023	745-50
PXC8A08	E100761307	01/06/2023	745-50
PXE7410	AG06487639	05/06/2023	518-51
PXE9466	E100761042	30/05/2023	745-50
PXG6941	AG06497448	01/06/2023	583-50
PXJ1G14	AG06469732	29/05/2023	518-51
PXJ6606	AG06496638	02/06/2023	768-42
PXK2H00	E100761487	02/06/2023	745-50
PXL3468	E300338904	31/05/2023	605-03

PXO3007	AG06493027	04/06/2023	518-51
PXO6913	E100761185	31/05/2023	746-30
PXP1199	E100761067	30/05/2023	745-50
PXQ2579	E100761278	31/05/2023	745-50
PXQ8A60	E100761115	30/05/2023	745-50
PXR7122	E100761406	01/06/2023	745-50
PXS2316	AG06489024	31/05/2023	518-51
PXV5584	E100761220	31/05/2023	745-50
PXW8781	E100760844	29/05/2023	745-50
PXX3G03	AG06492887	29/05/2023	763-32
PXX6299	E100761004	30/05/2023	745-50
PXX9173	AG05694419	22/05/2023	763-31
PXX9J44	E300338965	01/06/2023	605-03
PY7490	AG06456688	02/06/2023	573-80
PYB9193	E100761480	02/06/2023	745-50
PYC4288	AG06495084	03/06/2023	518-51
PYC6F46	AG06460441	01/06/2023	763-32
PYC8674	E100761323	01/06/2023	745-50
PYD5735	E100761215	31/05/2023	745-50
PYD6821	AG06491859	02/06/2023	763-32
PYF7050	E100760989	30/05/2023	745-50
PYF9598	E300338809	30/05/2023	605-03
PYG3811	AG06491142	03/06/2023	518-51
PYH3587	AG06489036	01/06/2023	518-51
PYJ0035	E100761244	31/05/2023	745-50
PYJ2491	AG06499286	03/06/2023	518-51
PYK0D86	E300338844	31/05/2023	605-03
PYM8481	AG06489026	01/06/2023	573-80
PYO7J31	E100761346	01/06/2023	745-50
PYQ3946	E100761230	31/05/2023	745-50
PYR4H18	E300339007	01/06/2023	605-03
PYS7390	E300338783	30/05/2023	605-03
PYS7390	E300339012	01/06/2023	605-03
PYS7394	AG05733986	04/06/2023	605-01
PYS9533	AG06499295	03/06/2023	518-51
PYT2384	AG06456698	04/06/2023	550-90
PYV6931	E300339048	02/06/2023	605-03
PYW6833	E100761599	02/06/2023	745-50
PYX7680	E300338941	01/06/2023	605-03
PZA5123	AG06489976	02/06/2023	763-32
PZF1514	AG06498160	31/05/2023	518-51
PZF7299	AG06491030	31/05/2023	518-51
PZG3898	AG06498262	03/06/2023	518-51
PZG3G87	E100761310	01/06/2023	745-50
PZG3I84	AG06495031	01/06/2023	653-00
PZG6487	E100760974	30/05/2023	745-50
PZG7227	E200126498	01/06/2023	569-00
PZK2456	E300338710	30/05/2023	605-03
PZM0710	E300339210	03/06/2023	605-03
PZN3007	AG06475110	03/06/2023	518-51
PZP8I35	E300339071	02/06/2023	605-03
PZS0406	AG05734032	02/06/2023	573-80
PZS0406	E100761216	31/05/2023	745-50
PZT0H77	E300338734	30/05/2023	605-03
PZT1B11	AG06499279	03/06/2023	518-51
PZU7100	AG06495008	30/05/2023	605-01
PZV8330	E300339058	02/06/2023	605-03
PZX0175	E100760866	29/05/2023	745-50
PZY8098	E300338879	31/05/2023	605-03
PZZ3939	E100761032	30/05/2023	745-50
QAD4056	E100761227	31/05/2023	745-50
QAH5C63	AG05694594	31/05/2023	736-62
QAX8D32	E100761114	30/05/2023	745-50
QBA8B73	E100761033	30/05/2023	745-50
QBD3940	E300338983	01/06/2023	605-03
QBK0G41	E300338803	30/05/2023	605-03
QBN9B70	AG06437181	02/06/2023	763-32
QDN1464	E300339033	02/06/2023	605-03
QDN7E89	E100761484	02/06/2023	745-50
QFL5F20	E300339129	03/06/2023	605-03
QFS2J66	AG06498299	03/06/2023	763-32
QFV3E15	E100760834	29/05/2023	745-50
QHD2176	AG06479378	01/06/2023	538-00
QHZ5D55	E100761109	30/05/2023	745-50
QJY3649	AG06498248	03/06/2023	763-32
QKH4516	E100761144	31/05/2023	745-50
QKH7006	E100761163	31/05/2023	745-50
QLX8H60	AG06486638	01/06/2023	518-51
QMQ2225	AG06460049	29/05/2023	545-21

QM05E50	AG05732434	28/05/2023	604-12
QMR6482	E300338861	31/05/2023	605-03
QMU5591	AG05733818	01/06/2023	653-00
QNA0145	AG06499290	03/06/2023	518-51
QND6403	AG05690585	29/05/2023	573-80
QNG9101	E100760884	29/05/2023	745-50
QNK3G74	AG06490086	30/05/2023	554-14
QNL7268	AG05654948	07/06/2023	554-14
QNN1318	E100761111	30/05/2023	745-50
QNN1C90	E300338883	31/05/2023	605-03
QNO0D04	AG05694424	24/05/2023	545-22
QNO0D04	AG05694425	24/05/2023	538-00
QNO3988	E100761243	31/05/2023	745-50
QNP1G96	AG06462044	31/05/2023	554-11
QNP3H29	E100761560	02/06/2023	746-30
QNP8B11	E300338859	31/05/2023	605-03
QNQ8B39	AG06491058	31/05/2023	518-51
QNR5328	AG06495062	03/06/2023	518-51
QNR5626	AG06491134	03/06/2023	518-51
QNR6309	AG06496589	31/05/2023	550-90
QNS9C27	E300338776	30/05/2023	605-03
QNT3441	E300339166	03/06/2023	605-03
QNT9A33	E300338832	31/05/2023	605-03
QNU3006	AG05654947	07/06/2023	554-14
QNU7285	E300338878	31/05/2023	605-03
QNU7D93	E300338842	31/05/2023	605-03
QNU7D93	E300339037	02/06/2023	605-03
QNV7C85	E100761567	02/06/2023	745-50
QNW0057	AG06495081	03/06/2023	518-51
QNW4A56	E100760982	31/05/2023	745-50
QNY7B65	AG06498153	31/05/2023	518-51
QNY9573	AG06494994	29/05/2023	763-32
QOA3660	E200126492	01/06/2023	569-00
QOB2J81	E300338895	31/05/2023	605-03
QOC2513	AG06490923	31/05/2023	518-51
QOC3593	E100761044	30/05/2023	745-50
QOC3891	AG06487829	03/06/2023	581-96
QOF6450	AG06491263	30/05/2023	556-80
QOG8796	AG06492935	02/06/2023	604-12
QOJ3C87	E100761513	02/06/2023	745-50
QOK3563	E300338992	01/06/2023	605-03
QOM9759	AG06495903	29/05/2023	554-14
QOQ1047	AG06490978	31/05/2023	518-51
QOQ8944	AG06490921	31/05/2023	518-51
QOR3552	E300338800	30/05/2023	605-03
QOR7043	E300339050	02/06/2023	605-03
QOW5798	E300339056	02/06/2023	605-03
QOY2H89	E300339028	02/06/2023	605-03
QOY6745	E100761274	31/05/2023	745-50
QOY8C88	E300339098	02/06/2023	605-03
QOZ5A81	E300339049	02/06/2023	605-03
QPC9381	AG06486676	29/05/2023	763-31
QPE2E26	AG06475075	01/06/2023	518-51
QPI2213	E100760833	29/05/2023	745-50
QPJ4E64	AG06492907	30/05/2023	518-51
QPK1191	AG06462828	29/05/2023	763-31
QPK1B97	E100761256	31/05/2023	746-30
QPN1843	E100761196	31/05/2023	745-50
QPN3159	AG06495014	30/05/2023	605-01
QPN4706	E300338928	01/06/2023	605-03
QPP6B30	E100761402	01/06/2023	745-50
QPQ7980	E300339020	02/06/2023	605-03
QPR0A34	E100761047	30/05/2023	745-50
QPS4E34	AG06469741	29/05/2023	518-51
QPT0150	E300338739	30/05/2023	605-03
QPT4357	E100761426	01/06/2023	745-50
QPV1B04	AG06490087	30/05/2023	554-14
QPW2833	E100761217	31/05/2023	745-50
QPW6748	E300338837	31/05/2023	605-03
QPX1145	E100760991	30/05/2023	745-50
QPX2D91	AG06492921	02/06/2023	605-01
QPX2H76	AG06486635	29/05/2023	545-21
QPX3004	AG06495010	30/05/2023	763-32
QPY2J97	E300338918	31/05/2023	605-03
QPZ6F31	E100761259	31/05/2023	745-50
QQA7846	E100760969	30/05/2023	745-50
QQA7930	E100761135	31/05/2023	745-50
QQB3236	E300338892	31/05/2023	605-03
QQB3C17	AG06489031	01/06/2023	573-80

QBB3G60	E100761160	31/05/2023	745-50
QQC0B55	AG06491353	05/06/2023	554-14
QQF3099	E100761012	30/05/2023	745-50
QQF3720	AG06498290	03/06/2023	572-00
QQH0J42	E100761013	30/05/2023	745-50
QQH4B48	E200126460	30/05/2023	569-00
QQI5208	E100761555	02/06/2023	745-50
QQI7837	AG06490983	31/05/2023	518-51
QQK2762	AG06496189	02/06/2023	763-32
QQL4988	AG06475143	03/06/2023	763-32
QQL7B75	E300338996	01/06/2023	605-03
QQO5010	E300339172	03/06/2023	605-03
QQO9B63	E100761588	02/06/2023	745-50
QQP5A78	AG06496195	05/06/2023	545-21
QQP8133	E100760875	29/05/2023	745-50
QQP8454	AG06486781	29/05/2023	763-32
QQR0125	AG06490976	31/05/2023	763-32
QQT4277	E300339196	03/06/2023	605-03
QQW0H02	E300338914	31/05/2023	605-03
QQX2464	E100761133	31/05/2023	745-50
QQY0I31	AG05694591	31/05/2023	763-32
QQY4865	AG06491351	05/06/2023	555-00
QQZ3815	AG05695433	29/05/2023	763-32
QQZ9F51	E300338854	31/05/2023	605-03
QRA4H16	AG06486642	02/06/2023	555-00
QRF2A90	AG06490950	31/05/2023	763-32
QRF2A90	AG06490951	31/05/2023	518-51
QRN2B53	E300339038	02/06/2023	605-03
QSL0A28	E300339068	02/06/2023	605-03
QUD6G61	E200126477	31/05/2023	569-00
QUJ1B95	AG06466445	01/06/2023	763-31
QUK9238	E100761264	31/05/2023	746-30
QUK9C54	E100761486	02/06/2023	745-50
QUN8E12	E300338860	31/05/2023	605-03
QUQ5H66	E300338772	30/05/2023	605-03
QUS8558	E100761437	02/06/2023	745-50
QUU6222	AG05694641	05/06/2023	590-80
QUX5932	AG06499296	03/06/2023	518-51
QUZ7533	AG06490952	31/05/2023	518-51
QWR2455	E100760950	29/05/2023	745-50
QWR2455	E100761814	02/06/2023	745-50
QWS0972	E300339029	02/06/2023	605-03
QWV4F68	E200126458	30/05/2023	569-00
QWV5F83	AG06498157	31/05/2023	518-51
QWV7163	E300339094	02/06/2023	605-03
QXA8057	AG05733944	28/05/2023	705-61
QXB9A86	AG06499260	02/06/2023	763-32
QXF4805	E100761069	30/05/2023	746-30
QXF7H04	AG06491819	01/06/2023	561-43
QXH9700	E100761489	02/06/2023	746-30
QXI6897	AG05734045	05/06/2023	541-00
QXJ4F42	E100761583	02/06/2023	745-50
QXL0127	AG06495898	29/05/2023	762-51
QXP3F47	E100760862	29/05/2023	745-50
QXP7B48	E100761356	01/06/2023	745-50
QXP7B48	E100761365	01/06/2023	745-50
QXP9H37	E100761284	31/05/2023	745-50
QXR1183	AG06475145	03/06/2023	763-32
QXR6H58	E100761595	02/06/2023	745-50
QXU2C68	E300338909	31/05/2023	605-03
QXU6E32	AG05694413	22/05/2023	763-31
QXV7F59	E100761199	31/05/2023	746-30
QXV7F59	E100761201	31/05/2023	746-30
QXV7F59	E300338843	31/05/2023	605-03
QXX1C95	E300338867	31/05/2023	605-03
QXY9F66	E100761413	01/06/2023	745-50
QXZ2E17	AG06489015	30/05/2023	599-10
RAB1B61	AG06483635	05/06/2023	546-00
RAT8C56	E100761389	01/06/2023	745-50
RBK7B52	E100761184	31/05/2023	745-50
RBO5778	E300338943	01/06/2023	605-03
RBO7A34	E100761438	02/06/2023	745-50
RCJ9D38	E300338968	01/06/2023	605-03
RCN2G94	E300339032	02/06/2023	605-03
RCQ1G66	E300338919	31/05/2023	605-03
REF3C91	E100760943	29/05/2023	745-50
REF5E48	E300339040	02/06/2023	605-03
REM3I93	E100761396	01/06/2023	745-50
REN6G70	AG05734012	02/06/2023	581-91

REN6G70	AG05734013	02/06/2023	573-80
REER8C60	E100761415	01/06/2023	745-50
RES3B32	E300339117	02/06/2023	605-03
RFA8E15	AG06456707	05/06/2023	763-32
RFB2B77	AG06493787	02/06/2023	736-62
RFD4J41	AG06492881	29/05/2023	763-32
RFD9A55	E100761585	02/06/2023	745-50
RFE3D02	AG05732436	28/05/2023	582-70
RFF5C64	AG05693978	03/06/2023	573-80
RFF5C64	AG05693979	03/06/2023	736-61
RFF5C64	AG05693980	03/06/2023	768-42
RFF9I16	E100761506	02/06/2023	745-50
RFH8J94	E300338966	01/06/2023	605-03
RFI2G50	AG06491122	02/06/2023	518-51
RFI9J18	E300338964	01/06/2023	605-03
RFK0C31	AG06495066	03/06/2023	518-51
RFM4F24	E300339099	02/06/2023	605-03
RFR1G94	E100761233	31/05/2023	745-50
RFT2J91	E100761276	31/05/2023	745-50
RFT5J70	E100761473	02/06/2023	745-50
RFT6D00	E300338915	31/05/2023	605-03
RFT7I99	AG06488888	01/06/2023	605-01
RFX9E69	AG06496069	03/06/2023	569-00
RFY8A67	AG06466444	01/06/2023	763-31
RFZ8A75	AG06491127	02/06/2023	763-32
RGC4C25	E300338726	30/05/2023	605-03
RGC6E77	E200126511	02/06/2023	569-00
RHA2G12	E100761504	02/06/2023	745-50
RHZ3A12	E100761510	02/06/2023	745-50
RKE4F25	E200126479	31/05/2023	569-00
RLK9A11	AG06475139	03/06/2023	763-32
RME8A92	E300339186	03/06/2023	605-03
RMG2H61	AG06490965	31/05/2023	518-51
RMG2J71	AG06492942	02/06/2023	604-12
RMG7F53	E300338751	30/05/2023	605-03
RMi2F68	AG06487317	29/05/2023	653-00
RMi7E87	E100761377	01/06/2023	745-50
RMi8C10	E100761442	02/06/2023	745-50
RMK2E11	E100761320	01/06/2023	745-50
RMN0E35	E300338851	31/05/2023	605-03
RMO6C62	E100761349	01/06/2023	745-50
RMO8B78	AG05693668	02/06/2023	605-01
RMO8C29	E100761164	31/05/2023	745-50
RMR2D63	AG06466446	01/06/2023	763-31
RMR8I56	AG06491022	31/05/2023	518-51
RMS0D68	AG06491139	03/06/2023	518-51
RMS6G47	AG05733907	04/06/2023	554-11
RMT1H18	AG06487637	05/06/2023	518-51
RMW3G60	E100761439	02/06/2023	745-50
RMX0A38	AG06487359	03/06/2023	584-34
RMX0A38	AG06487361	03/06/2023	521-52
RMY6J48	E300338839	31/05/2023	605-03
RMY7H59	E300338953	01/06/2023	605-03
RNB1G57	AG06488894	02/06/2023	555-00
RNB6B16	AG06486684	02/06/2023	605-01
RND9A56	E100760872	29/05/2023	745-50
RNG2D64	AG06460045	29/05/2023	556-80
RNH6A60	AG06483624	30/05/2023	763-32
RNH8H68	E100761420	01/06/2023	745-50
RNI3B66	E300338990	01/06/2023	605-03
RNI3C79	AG06491133	03/06/2023	518-51
RNI7A08	AG06466443	31/05/2023	763-31
RNI7A21	E300338869	31/05/2023	605-03
RNJ3I48	AG06487636	01/06/2023	763-31
RNQ4G76	E100760994	30/05/2023	745-50
RNR2A68	E100760940	29/05/2023	745-50
RNT3E99	E200126463	30/05/2023	569-00
RNU2H73	E300338821	30/05/2023	605-03
RNU6H03	E100761422	01/06/2023	745-50
RNV8H40	AG06495006	30/05/2023	605-01
RNW4C94	E100761385	01/06/2023	745-50
RNW5I05	E100761084	30/05/2023	745-50
RNY7A28	E100760933	29/05/2023	745-50
RNY9J40	E100761481	02/06/2023	745-50
RNZ8A02	E100761348	01/06/2023	745-50
RTA7E37	AG06496193	02/06/2023	763-32
RTC2B45	E100761211	31/05/2023	745-50
RTC9I42	E100761120	30/05/2023	745-50
RTE7D90	E300338927	31/05/2023	605-03

RTF5G55	E100761092	30/05/2023	745-50
RTI2A09	E300339097	02/06/2023	605-03
RTI9E63	E100761301	01/06/2023	745-50
RTM6A36	AG05694418	22/05/2023	763-31
RTO9F41	AG06492877	29/05/2023	763-32
RTP5C00	E100761268	31/05/2023	745-50
RTP9E50	E100761166	31/05/2023	745-50
RTQ8I14	E100761591	02/06/2023	745-50
RTR2C26	E100760992	30/05/2023	745-50
RTS6D80	E100760996	30/05/2023	745-50
RTS7A75	E100761362	01/06/2023	745-50
RTT4F26	AG06498216	02/06/2023	763-31
RTT5D18	E100761202	31/05/2023	746-30
RTU0B61	AG05733846	02/06/2023	605-01
RTU6A44	E100761245	31/05/2023	745-50
RTV3A98	E100761345	01/06/2023	745-50
RTW6D87	E200126501	01/06/2023	569-00
RTW8A92	E100761601	02/06/2023	745-50
RTW8J88	E300338729	30/05/2023	605-03
RTX2E57	AG06489973	01/06/2023	763-32
RTX2J20	E100761194	31/05/2023	746-30
RTX7I69	E100761281	31/05/2023	745-50
RTX8I12	E100761209	31/05/2023	745-50
RTY6G16	AG06460440	01/06/2023	763-31
RTY8C19	E300338975	01/06/2023	605-03
RTZ6D28	E100761526	02/06/2023	745-50
RTZ6G63	E300338775	30/05/2023	605-03
RTZ8G37	E300338737	30/05/2023	605-03
RUA7E44	E100761603	02/06/2023	746-30
RUB0C55	E200126457	30/05/2023	569-00
RUB2E24	E100761131	31/05/2023	745-50
RUB5H06	AG06467908	01/06/2023	763-31
RUD2G10	AG06491818	01/06/2023	518-51
RUD7C70	AG06491864	02/06/2023	763-32
RUE8F57	E100761579	02/06/2023	745-50
RUF2H72	E100761316	01/06/2023	745-50
RUJ4J34	E300339065	02/06/2023	605-03
RUQ1I12	E300339096	02/06/2023	605-03
RUS2C94	E100761262	31/05/2023	745-50
RUS7G70	AG06493025	04/06/2023	518-51
RUT6B61	AG06498122	31/05/2023	518-51
RUU3G21	AG06490966	31/05/2023	763-32
RUU5F12	E200126541	03/06/2023	569-00
RUU7J94	E100761252	31/05/2023	745-50
RUU9B90	E100760828	29/05/2023	745-50
RUV6B79	E300338761	30/05/2023	605-03
RUX2J37	AG06469734	29/05/2023	518-51
RUZ5F76	E200126532	03/06/2023	569-00
RVB5H21	AG06496614	02/06/2023	686-62
RVB5H21	AG06496615	02/06/2023	755-21
RVD2B20	AG06491148	03/06/2023	518-51
RVF3E60	E100761380	01/06/2023	745-50
RVF9C14	E300338988	01/06/2023	605-03
RVJ7H16	AG06496639	02/06/2023	768-42
RVN4B30	E100761574	02/06/2023	745-50
RVN6B70	AG06490945	31/05/2023	763-32
RVN8A73	E100761596	02/06/2023	745-50
RV03J46	E300338913	31/05/2023	605-03
RVQ4J74	E100761168	31/05/2023	745-50
RVQ5I71	E300338957	01/06/2023	605-03
RVS1I05	E100761021	30/05/2023	745-50
RVT6E97	E100761154	31/05/2023	745-50
RVV3A47	E300338736	30/05/2023	605-03
RVV5G28	E100761452	02/06/2023	745-50
RVY0I23	E100761500	02/06/2023	745-50
RVY6C66	E100761341	01/06/2023	745-50
RVZ9B28	AG06498203	31/05/2023	518-51
RVZ9C53	AG06475072	01/06/2023	518-51
SBW6H18	E100760830	29/05/2023	745-50
SCR2J52	E100761326	01/06/2023	745-50
SCZ7B52	E100761106	30/05/2023	745-50
SDW7E02	E300338976	01/06/2023	605-03
SEA2D54	AG06469744	29/05/2023	518-51
SEN2A10	E300338810	30/05/2023	605-03
SGN6G07	E100761124	30/05/2023	745-50
SGT3C22	E100761197	31/05/2023	745-50
SHG3I65	AG06466439	31/05/2023	763-31
SHG7D12	AG06492950	02/06/2023	559-20
SHI1F70	E100760874	29/05/2023	745-50



SH11F98	E100761512	02/06/2023	746-30
SHJ9H70	E100760837	29/05/2023	745-50
SHK2C79	AG06496190	02/06/2023	545-26
SHK3D90	E300339015	02/06/2023	605-03
SHN9H45	E100761354	01/06/2023	745-50
SHO5J55	E300338829	31/05/2023	605-03
SHP4F79	E300338898	31/05/2023	605-03
SHP7G98	E100761548	02/06/2023	745-50
SHP7H00	E100760906	29/05/2023	745-50
SHQ6E38	E100761239	31/05/2023	745-50
SHQ6E38	E100761381	01/06/2023	745-50
SHT9G34	AG05733985	04/06/2023	605-01
SHU5G76	E100761425	01/06/2023	745-50
SHU5G76	E100761577	02/06/2023	745-50
SHV3G64	E300338768	30/05/2023	605-03
SHX3I94	E300338769	30/05/2023	605-03

762-52	Estacionar o veículo nas vagas reservadas aos idosos
763-31	Dirigir o veículo segurando o telefone celular.
763-32	Dirigir o veículo manuseando o telefone celular.
768-42	Conduzir motoc/moton c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em desac c/ CONTRAN

Uberlândia, 26 de junho de 2023

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Códigos de Infração constantes desta publicação

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
518-51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518-52	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
519-30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
520-70	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
521-52	Dirigir ameaçando os demais veículos
538-00	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
541-00	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
542-84	Estacionar na pista de rolamento das vias dotadas de acostamento
545-21	Estacionar no passeio
545-22	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
545-25	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
545-26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
546-00	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
550-90	Estacionar no ponto de embarque/desemb de passageiros transporte coletivo
552-50	Estacionar na contramão de direção
554-11	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
554-12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo.
554-14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
555-00	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
556-80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
559-20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
561-43	Parar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido.
562-22	Parar sobre faixa destinada a pedestres
569-00	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo
572-00	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
573-80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de sentido único
577-01	Deixar de dar passagem a veíc precedido de batedores devidamente identificados
581-91	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
581-94	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
581-96	Transitar com o veículo em marcas de canalização
581-97	Transitar com o veículo em acostamentos
582-70	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
583-50	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
584-34	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
587-80	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
590-80	Ultrapassar pelo acostamento
596-70	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
599-10	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
601-74	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
604-12	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
605-01	Avançar o sinal vermelho do semáforo
605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
605-03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
649-10	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
653-00	Usar no veículo equip c/ som em volume/freq não autorizados pelo Contran
686-62	Transitar efetuando transporte remunerado de bens qdo não licenciado p/ esse fim
694-71	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo salvo nos casos devidam autorizados.
704-81	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
705-61	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
723-40	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
736-61	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora
736-62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
745-50	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746-30	Transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%
747-10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
755-21	Conduzir motoc/moton/ efetuando transp remun mercadoria desac c/ art 139-A CTB
758-70	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.
762-51	Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR Nº 018/2023

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação da notificação de Autuação por não Identificação do Condutor infrator (NIC NAI) imposta à pessoa jurídica com base no § 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro, onde "... Após o prazo previsto no § 7º deste artigo, se o infrator não tiver sido identificado, e o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor será igual a 2 (duas) vezes o da multa originária, garantidos o direito de Defesa Prévia e de interposição de Recursos previstos neste Código, na forma estabelecida pelo CONTRAN.". Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h às 17hs. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
AWE3081	N100001530	20/03/2023	500-20	586,94
BPO1075	N100001858	27/03/2023	500-20	260,32
BYE0734	N100001777	27/03/2023	500-20	586,94
DWD0842	N100001615	20/03/2023	500-20	260,32
EGM7034	N100001881	27/03/2023	500-20	260,32
EMP1165	N100001762	27/03/2023	500-20	260,32
FDK2081	N100001531	20/03/2023	500-20	260,32
FEI8513	N100001781	27/03/2023	500-20	390,46
FJM2405	N100001631	20/03/2023	500-20	586,94
FQN6274	N100001550	20/03/2023	500-20	260,32
FTG5081	N100001614	20/03/2023	500-20	586,94
FVO3663	N100001747	27/03/2023	500-20	390,46
GBT1881	N100001914	27/03/2023	500-20	586,94
GCF0144	N100001838	27/03/2023	500-20	260,32
GCF0144	N100001962	27/03/2023	500-20	586,94
GQP5701	N100001564	20/03/2023	500-20	390,46
GRO5105	N100001782	27/03/2023	500-20	390,46
GTL8771	N100001560	20/03/2023	500-20	1.760,82
HAN1574	N100001956	27/03/2023	500-20	390,46
HDQ5470	N100001894	27/03/2023	500-20	260,32
HGF9656	N100001771	27/03/2023	500-20	260,32
HHF7480	N100001796	27/03/2023	500-20	390,46
HJC9353	N100001572	20/03/2023	500-20	586,94
HJN0654	N100001737	27/03/2023	500-20	586,94
HLU3053	N100001752	27/03/2023	500-20	586,94
HMN6103	N100001773	27/03/2023	500-20	260,32
HOC1469	N100001739	27/03/2023	500-20	260,32
JHN9469	N100001528	20/03/2023	500-20	390,46
JHN9469	N100001625	20/03/2023	500-20	260,32
JHN9469	N100001588	20/03/2023	500-20	260,32
JHN9469	N100001636	20/03/2023	500-20	260,32
JHN9469	N100001776	27/03/2023	500-20	390,46
JHN9469	N100001879	27/03/2023	500-20	586,94

JHN9469	N100001819	27/03/2023	500-20	260,32
JHN9469	N100001934	27/03/2023	500-20	260,32
JHN9469	N100001840	27/03/2023	500-20	260,32
JHN9469	N100001958	27/03/2023	500-20	260,32
JIU6345	N100001661	20/03/2023	500-20	260,32
JJD0777	N100001622	20/03/2023	500-20	260,32
JKB4581	N100001684	20/03/2023	500-20	586,94
JSG0177	N100001630	20/03/2023	500-20	586,94
KWI7875	N100001568	20/03/2023	500-20	586,94
LSE5825	N100001854	27/03/2023	500-20	260,32
NKQ9955	N100001717	20/03/2023	500-20	586,94
OAQ4427	N100001936	27/03/2023	500-20	260,32
OLO0870	N100001637	20/03/2023	500-20	260,32
OLX4190	N100001937	27/03/2023	500-20	586,94
OPW4871	N100001641	20/03/2023	500-20	390,46
OQT6026	N100001876	27/03/2023	500-20	260,32
OQT6026	N100001935	27/03/2023	500-20	260,32
OWS4178	N100001862	27/03/2023	500-20	390,46
OWW5858	N100001944	27/03/2023	500-20	260,32
OWW5858	N100001837	27/03/2023	500-20	260,32
OWY6211	N100001844	27/03/2023	500-20	390,46
OWZ3975	N100001527	20/03/2023	500-20	586,94
OWZ3975	N100001651	20/03/2023	500-20	260,32
OXA9529	N100001561	20/03/2023	500-20	260,32
OXA9529	N100001712	20/03/2023	500-20	2.934,70
OXA9529	N100001587	20/03/2023	500-20	260,32
PBE0063	N100001540	20/03/2023	500-20	390,46
PBM1388	N100001957	27/03/2023	500-20	586,94
PEV8058	N100001805	27/03/2023	500-20	260,32
PUM9907	N100001535	20/03/2023	500-20	260,32
PUM9907	N100001850	27/03/2023	500-20	260,32
PWK0319	N100001621	20/03/2023	500-20	260,32
PWN9547	N100001618	20/03/2023	500-20	260,32
PWV2147	N100001579	20/03/2023	500-20	390,46
PWV2147	N100001740	27/03/2023	500-20	260,32
PWV2147	N100001855	27/03/2023	500-20	260,32
PWV2147	N100001846	27/03/2023	500-20	260,32
PXC1616	N100001547	20/03/2023	500-20	390,46
PXM6027	N100001664	20/03/2023	500-20	390,46
PXW0422	N100001562	20/03/2023	500-20	260,32
PXW0422	N100001656	20/03/2023	500-20	260,32
PYB5808	N100001963	27/03/2023	500-20	390,46
PYU8837	N100001713	20/03/2023	500-20	260,32
PZK8024	N100001593	20/03/2023	500-20	260,32
PZU6767	N100001693	20/03/2023	500-20	390,46
PZU6767	N100001694	20/03/2023	500-20	586,94
PZU6767	N100001813	27/03/2023	500-20	260,32
PZX6180	N100001599	20/03/2023	500-20	260,32
QNI8512	N100001952	27/03/2023	500-20	260,32
QNX1220	N100001822	27/03/2023	500-20	586,94
QOG2330	N100001755	27/03/2023	500-20	586,94
QOT1472	N100001809	27/03/2023	500-20	260,32
QOV9759	N100001563	20/03/2023	500-20	260,32
QOW8735	N100001964	27/03/2023	500-20	586,94
QOY1010	N100001703	20/03/2023	500-20	260,32
QPC6712	N100001884	27/03/2023	500-20	260,32
QPY2828	N100001555	20/03/2023	500-20	586,94
QPY2828	N100001699	20/03/2023	500-20	390,46

12.587/2012), rotina essa iniciada principalmente pelos reflexos da Pandemia do Covid-19;

Considerando que a Settran determinou a realização de uma AUDITORIA por empresa especializada para auditar e validar a planilha de valor tarifário para o exercício de 2023, sendo este trabalho executado pela empresa Aequante Planejamento e Operação de Mobilidade e Inovação, inscrita no CNPJ 27.820.486/0001-60 ; Considerando que, conforme determinado pela Settran, a partir de 2023, será utilizada uma nova forma de cálculo do déficit, ou seja, da diferença a menor entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros e a tarifa pública cobrada do usuário (§ 3º do art. 9º da Lei Federal nº 12.587/2012), passando a realizar o cálculo MENSALMENTE, considerando os indicadores e índices de cada mês, verificando a cada final de mês os reais custos operacionais do sistema e o remunerando por isso.

Considerando que, conforme planilha anexa, resultado da auditoria, chegou-se à conclusão que o valor referencial da tarifa para o mês de janeiro 2023 é de R\$7,63 (sete reais e sessenta e três centavos) para remuneração dos custos do sistema;

Considerando que, nos moldes do que já praticado nos anos de 2020, 2021 e 2022, e em respeito a modicidade tarifária, visando sobretudo a desoneração do trabalhador quanto a esse custo, esta Administração decidiu novamente por manter inalterado o valor da Tarifa Pública também para o ano de 2023, custeando assim o déficit a Tarifa de Remuneração da Prestação do Serviço de Transporte Público, com base no disposto no art. 9º da Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012 e como forma de manter o equilíbrio econômico do contrato de concessão.

Considerando que o custeio do déficit pelo Município ao Sistema de Transporte Público Municipal é resultado da decisão desta Administração pela não elevação da tarifa pública para o exercício de 2023, mantendo-se o valor cobrado da população em R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), a exemplo do que já ocorre em outros municípios brasileiros, e

Considerando que o Ministério Público de Minas Gerais foi devidamente cientificado dos cálculos realizados bem como da nova metodologia de cálculo mensal, através do Ofício nº 2770/2023/ASJUR, manifestando-se no sentido de não opor embargos a esta informação;

Portanto, mantida a Tarifa Pública a ser cobrada pelas concessionárias aos usuários em R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) nos termos do Decreto nº 18.452 de 17 de janeiro de 2020, o custeio público da diferença entre a tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público municipal e a tarifa pública será apurado mensalmente, com base no parâmetro referencial de cada mês, oportunidade em que se dará o repasse às concessionárias, de modo a manter o equilíbrio dos contratos de concessão. Publique-se.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governo e à Procuradoria Geral do Município para ciência.

Uberlândia, 28 de junho de 2023.

FLÁVIO LUIS PEREIRA
Gestor dos Contratos
Assessor Técnico - DAM-16

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Uberlândia, 26 de junho de 2023

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 020/2023

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração e definição da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público municipal para o ano de 2023.

Considerando que o Município de Uberlândia, com a participação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Ministério Público Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 0702.23.000896-1, definiu, em 15/03/2022 pela diferenciação da Tarifa de Remuneração da Prestação do Serviço de Transporte Público, naquele momento chamada de "Tarifa Técnica", da Tarifa Pública, essa última sendo o preço público cobrado do usuário pelo uso do transporte público coletivo (§ 2º do art. 9º da Lei Federal nº

SMA

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

AUTORIZATÁRIO: JOANA FARIA DE CARVALHO

OBJETO: REVOGAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA OCIOSA, ASSINADO EM 11 DE

ABRIL DE 2023, FUNDAMENTADA NA REVOGADA PORTARIA Nº 189/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023, QUE AUTORIZOU O USO DE PARTE 1 REMANESCENTE ÁREA VERDE, BAIRRO PACAEMBU.

FUNDAMENTO: ART. 99, §3º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 12.815, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 E NA PORTARIA Nº 945/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

AUTORIZATÁRIO: JOANA FARIA DE CARVALHO.

OBJETO: O USO DO IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE, NO BAIRRO PACAEMBU, DESIGNADO POR PARTE DO REMANESCENTE DA ÁREA VERDE: MEDINDO 35,91 M (TRINTA E CINCO METROS E NOVENTA E UM CENTÍMETROS) DE FRENTE, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A RUA GERSON PEREIRA; PELO LADO DIREITO MEDINDO 45,56 M (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA E SEIS CENTÍMETROS) CONFRONTANDO COM PARTE DA ÁREA VERDE, PELO LADO ESQUERDO MEDINDO 38,64 M (TRINTA E OITO METROS E SESSENTA E QUATRO CENTÍMETROS) CONFRONTANDO COM RUA MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS E AO FUNDO POR 52,94 M (CINQUENTA E DOIS METROS E NOVENTA E QUATRO CENTÍMETROS) CONFRONTANDO COM PARTE ÁREA VERDE, TOTALIZANDO A ÁREA DE 1.812,22M².

O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE REPRESENTADO PELA MATRÍCULA Nº 123.098, DE 18 DE MAIO DE 2018, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

FUNDAMENTO: ART. 99, §3º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 12.815, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 E NA PORTARIA Nº 945/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

AUTORIZATÁRIO: DANIELLE FERNANDES BATISTA

OBJETO: REVOGAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA OCIOSA, ASSINADO EM 18 DE MARÇO DE 2021, FUNDAMENTADA NA REVOGADA PORTARIA Nº 52.179, DE 18 DE MARÇO DE 2021, QUE AUTORIZOU O USO DE PARTE DE REMANESCENTE 1 DA ÁREA VERDE, BAIRRO NOVO UMUARAMA.

FUNDAMENTO: ART. 99, §3º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 12.815, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 E NA PORTARIA Nº 938/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

AUTORIZATÁRIO: DANIELLE FERNANDES BATISTA.

OBJETO: O USO DO IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE, NO BAIRRO NOVO UMUARAMA, DESIGNADO POR PARTE DO REMANESCENTE 1 DA ÁREA VERDE: MEDINDO PELA FRENTE 19,53 M (DEZENOVE METROS E CINQUENTA E TRÊS CENTÍMETROS), CONFRONTANDO COM A RUA GALIANO TORRANO E PARTE COM PRÓPRIO REMANESCENTE 1 DA ÁREA VERDE, MEDINDO PELA LATERAL DIREITA 50,04 M (CINQUENTA METROS E QUATRO CENTÍMETROS) CONFRONTANDO COM TELEMIG – TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A, LOTE S/Nº DA QUADRA S/Nº; MEDINDO PELA LATERAL ESQUERDA 50,21 M (CINQUENTA METROS E VINTE E UM CENTÍMETROS) TAMBÉM CONFRONTANDO COM O PRÓPRIO REMANESCENTE 1 DA ÁREA VERDE E PELOS FUNDOS MEDINDO 21,90 M (VINTE E UM METROS E NOVENTA CENTÍMETROS), CONFRONTANDO COM LOTE S/Nº DA QUADRA S/Nº SITO À RUA VIRGÍLIO CARRIJO, Nº 500,

TOTALIZANDO A ÁREA DE 1.038,01M².

O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE REPRESENTADO PELA MATRÍCULA Nº 65.158, DE 25 DE MARÇO DE 1999, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

FUNDAMENTO: ART. 99, §3º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 12.815, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 E NA PORTARIA Nº 838/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2023.

SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 93/2023

A Tesoureira Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

Assunto: Liberação de recursos

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
UBERLANDIABL PSB FNAS	139.729,97	29/06/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.867.382,25	28/06/2023

Uberlândia, 29 de Junho de 2023

VILMA MARTINS DA CRUZ

Tesoureira Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo, não localizado(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), do início do procedimento fiscal:

CONTRIBUINTE	PROCESSO	TIAF/INTIMAÇÃO
REPRESENTACOES REZENDE & SANTOS LTDA – ME	8743/2023	3608/2023

O fundamento legal da presente notificação encontra-se disposto no art. 6º, §1º, IV da Lei Complementar nº 508 de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 522 de 22 de março de 2011.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, 29 de junho de 2023.

JANE SILVA OLIVEIRA

Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS

SMS

PROCESSO Nº 11355/2023

Data do protocolo: 28/04/2023

A entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MUTUÍPE – INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE, CNPJ nº 14.812.333/0001-20, requereu sua qualificação como Organização Social, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e suas alterações e da Lei nº 7.579, de 6 de julho de 2000 e suas alterações.

A análise da documentação exigida, conforme está registrado no

Anexo II, apresenta o seguinte resultado:

CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

SIM NÃO

3) Em face do exposto, recomenda-se o:

DEFERIMENTO INDEFERIMENTO

Encaminhe-se o processo ao Gabinete do Prefeito.

Uberlândia, 29 de maio de 2023.

RODRIGO MORALES DE OLIVEIRA
Procurador do Município

LEANDRO FILIPE NUNES
Procurador Adjunto Administrativo

DESPACHO DO PREFEITO

4) Nos termos do Parecer supra,

DEFIRO INDEFIRO

À Procuradoria Geral do Município para as providências de que trata o artigo 7º do Decreto nº 17.935/2019.

Uberlândia, 30 de maio de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

ATO DO PREFEITO DE UBERLÂNDIA

Decisão Administrativa

Ref. Processo nº 8778/2023

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória. Assunto: Requerimento de Qualificação como Organização Social. Vistos, etc.

Acolho os termos do Parecer supra emitido pela Procuradoria-Geral do Município e demais órgãos competentes, e INDEFIRO o pedido de Requerimento de Qualificação como Organização Social.

Dê ciência ao interessado da presente decisão, e archive-se o processo.

Uberlândia, 30 de maio de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

PROCESSO Nº 8778/2023

Data do protocolo: 28/03/2023

1) A entidade denominada Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória CNPJ nº 13.824.560/0001-02, requereu sua qualificação como Organização Social, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e suas alterações e da Lei nº 7.579, de 6 de julho de 2000 e suas alterações.

2) A análise da documentação exigida, conforme está registrado no Anexo II, apresenta o seguinte resultado:

CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

SIM NÃO

3) Em face do exposto, recomenda-se o:

DEFERIMENTO INDEFERIMENTO

Encaminhe-se o processo ao Gabinete do Prefeito.

Uberlândia, 30 de maio de 2023.

ANA ROSA LEITE DE OLIVEIRA
Procuradora Municipal

NATHÁLIA VIEIRA MELO
Coord. da Procuradoria Adjunta Administrativa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO
"MENOR PREÇO" – DISPUTA ABERTA

AMPLA DISPUTA

O Diretor Geral do DMAE torna público que fará o Processo Licitatório 069/2023, visando contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) tanque/reservatório cilíndrico de 25.000 litros em fibra de vidro; em atendimento à Diretoria Sistema de Abastecimento de Água. Sendo aberta a sessão pública na Internet para recebimento das propostas até às 09h00min do dia 14 de julho de 2023 - horário de Brasília/DF e o Edital à disposição, ambos no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Uberlândia/MG, 28 de junho de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E DOAÇÃO S/N - 2023 PARTES: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE – DONATÁRIO - E ASSOCIAÇÃO MIRANDA 2000 – DOADORA.

DO FUNDAMENTO: O PRESENTE CONVÊNIO FUNDAMENTA-SE NO DECRETO Nº 20.367/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023, PUBLICADO NO DOM Nº 6611, PÁGINAS 07 A 10, NA LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA Nº. 13.797, DE 19 DE JULHO DE 2022 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DO OBJETO E DA FINALIDADE: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A DOAÇÃO DO MOBILIÁRIO RURAL E ESTAÇÃO DE RECICLAGEM RURAL COM ESTRUTURA EM ALVENARIA (ÁREA 3X3M, CAPACIDADE PARA 04 BAG'S, COM 02 PORTÕES FRONTAIS DE 1,3 X 2,0 M) RELACIONADO NO ANEXO IV, ART. 2º E §1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.367 DE 16 DE MAIO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO E DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, PERMITE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEV'S, PARA COLETA SELETIVA, TENDO POR FINALIDADE A UTILIZAÇÃO PELO DONATÁRIO CONFORME SUAS NORMAS.

DA FINALIDADE: O MOBILIÁRIO RURAL OBJETO DA PRESENTE DOAÇÃO DESTINA-SE AO PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO E DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E RURAL PARA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA BASEADO EM PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEVS.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É DE 03 (TRÊS) ANOS, INICIANDO A PARTIR DA DATA DA FINALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO O PEV (PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS) – ESTAÇÃO DE RECICLAGEM RURAL COM ESTRUTURA EM ALVENARIA (ÁREA 3X3M, CAPACIDADE PARA 04 BAG'S, COM 02 PORTÕES FRONTAIS DE 1,3 X 2,0 M).

DOS RECURSOS: PARA ATENDER AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO E DOAÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÚMEROS: 17.01.17.512.5001.2.959.3.3.90.39; 17.01.17.512.5001.2.959.3.3.90.30; E 17.01.17.512.2.959.4.4.90.51.

DATA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 756/2023

INEXIGÍVEL À LICITAÇÃO: 068/2023

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria do Sistema de Esgotamento Sanitário

REQUISIÇÕES INTERNAS nº: 2380 e 3115/2023

OBJETO: Contratação de empresa com notória especialização para a prestação de serviços de consultoria técnica para a caracterização físico-química e para a avaliação quantitativa e qualitativa do lodo de esgoto (LE) e dos produtos derivados pelo processo de pirólise do LE da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Uberabinha, os quais serão utilizados para fins de estabelecimento de parâmetros e coeficientes técnicos de aproveitamento energético e/ou agrícola. Após a consolidação dos parâmetros técnicos do tratamento do LE da ETE Uberabinha (singás, óleo pirolítico e biocarvão) e a determinação de seus rendimentos caloríficos, será realizada uma análise de pré-viabilidade econômica, para a implantação de uma planta agroindustrial de pirólise do LE na ETE Uberabinha, com a apresentação de um layout dessa planta sugerida, com todos os aspectos e subsídios práticos para sua implantação, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CONTATADA: COMPANHIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA CPA, CNPJ nº 20.512.356/0001-11.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação (Artigo 25, II e artigo 13 da Lei 8.666/93).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Diretoria do Sistema de Esgotamento Sanitário.

São de responsabilidade do DMAE as atividades destinadas a garantir o afastamento, transporte, tratamento e destinação final, de forma adequada do ponto de vista sanitário e ambiental, dos esgotos gerados nas atividades do dia a dia da população, bem como é de responsabilidade da Autarquia a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, compreendendo a execução, direta ou indireta, dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados.

Sendo assim, o DMAE necessita de meios alternativos à destinação do lodo ao aterro sanitário, visando seu aproveitamento, uma vez que são gastos milhões em recursos públicos com a solução atualmente adotada, sendo que o lodo pode ser considerado como um potencial ativo.

Daí a necessidade de contratação de uma consultoria técnica que, além de avaliar o potencial energético do lodo de esgoto na obtenção de biochar, óleo pirolítico e gás de síntese a partir da pirólise, realizará estudos de viabilidade técnica e econômica para que de fato haja a implantação de uma planta de pirólise na ETE Uberabinha (caso assim o DMAE decida), bem como realizará o dimensionamento e propositura do layout dessa planta agroindustrial.

A contratação de um terceiro, dotado de notório conhecimento técnico e expertise mostra-se imprescindível para a realização do escopo: caracterização do Lodo de Esgoto (LE) da ETE Uberabinha, avaliação do seu potencial energético na geração de produtos (singás, óleo pirolítico e biocarvão) a partir da pirólise, realização de estudos de viabilidade técnica e econômica quanto à implantação de uma planta de pirólise na ETE Uberabinha, bem como o dimensionamento prático e layout para a implantação dessa planta na ETE Uberabinha (com todos os aspectos e subsídios técnicos para ocorrer a implantação da planta, caso assim o DMAE decida).

Trata-se de um elemento chave para a avaliação e futuro êxito na implementação da solução ora almejada pela Autarquia. Por fim, ressalta-se que o DMAE não possui corpo técnico de servidores com expertise, bem como não possui aparelhamento capaz de enfrentar o objeto exposto no Termo de Referência.

Justifica-se, portanto, a contratação da Companhia de Promoção Agrícola - CAMPO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei nº 8.666/1993, para prestação dos mencionados serviços de consultoria técnica.

A inexigibilidade, in casu, reside na impossibilidade em se fixar

critérios objetivos de seleção do contratado, devido à natureza singular do serviço técnico profissional especializado objeto do Termo de Referência. Sendo assim, não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor e, desta forma, a competição perde o sentido.

Sobre o tema já se manifestou o Tribunal de Contas da União (TCU), conforme trecho do Acórdão nº 1397/2022:

"Nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. O fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta amparada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. A inexigibilidade, amparada nesse dispositivo legal, decorre da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento".

No caso, entende-se por demonstrada a notória especialização da empresa CPA (Companhia de Promoção Agrícola), uma vez que o Grupo CAMPO foi fundado em 1978 com o objetivo inicial de desenvolver o potencial agrícola da região do cerrado brasileiro. Coordenou um dos maiores programas de desenvolvimento agrícola do Brasil – PRODECER. Em seus mais de 40 anos de existência, a empresa sempre contou com profissionais experientes para atuar em projetos no Brasil e no exterior.

A CPA - Companhia de Promoção Agrícola é uma das empresas do grupo Campo que se dedica ao assessoramento, acompanhamento e desenvolvimento de projetos em diferentes áreas:

Business Plan: Estudos técnicos e econômicos de projetos agrícolas, pecuários e agroindustriais. Avaliação técnica de mercado e de atratividade financeira com recomendações estratégicas.

Master Plan: Planejamento e dimensionamento de cadeias produtivas, com implementação do Master Plan.

Sustentabilidade e Meio Ambiente: Planejamento integrado com foco no desenvolvimento econômico, socialmente justo e ecologicamente correto, por meio do uso racional dos recursos naturalmente renováveis.

Promoção Agrícola: Indução de desenvolvimento local e regional com realização de estudos de potencial produtivo, mediante zoneamento agroecológico, socioeconômico, mercado, logística e infraestrutura.

Os documentos juntados ao processo demonstram que a empresa possui notória especialização em seu ramo de atividade, com experiências exitosas quanto aos trabalhos desempenhados. Os atestados emitidos pelos entes contratantes demonstram o êxito da CAMPO na execução dos serviços para os quais foi contratada. Ainda, tanto é notória sua especialização, que possui contratos firmados com entidades de outros países, demonstrando que sua qualificação/expertise são reconhecidas além do âmbito nacional. Além disso, foi ofertado ao DMAE o valor total de R\$ 1.700.000,00 e mensal de R\$ 212.500,00, para o execução da consultoria técnica, considerando um cronograma de 08 (oito) meses para a finalização dos serviços. Dos documentos juntados no procedimento, constata-se que o preço proposto é compatível/razoável com os ora praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados.

Portanto, a inexigibilidade de licitação, com contratação da COMPANHIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA CPA, é a única modalidade que incorpora os interesses administrativos do DMAE, fundamentada no artigo 25, II e artigo 13 da Lei 8.666/93 e na documentação que consta do processo.

Uberlândia/MG, 29 de Junho de 2023.

LUCAS PEREIRA ROCHA

Diretor do Sistema de Esgotamento Sanitário do DMAE

Ratifico a presente contratação nos termos do Artigo 26, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, data supra.

RENATO MACHADO DE REZENDE

Diretor Geral do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Inexigível nº 068/2023

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2.020, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Inexigível nº068/2023, Inexigível a licitação, fundamentado no Artigo 25, II e artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA os atos do processo à empresa COMPANHIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA CPA – CNPJ 20.512.356/0001-11 R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos reais), a qual consiste na contratação de empresa com notória especialização para a prestação de serviços de consultoria técnica para a caracterização físico-química e para a avaliação quantitativa e qualitativa do lodo de esgoto (LE) e dos produtos derivados pelo processo de pirólise do LE da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Uberabinha, os quais serão utilizados para fins de estabelecimento de parâmetros e coeficientes técnicos de aproveitamento energético e/ou agrícola. Após a consolidação dos parâmetros técnicos do tratamento do LE da ETE Uberabinha (singás, óleo pirolítico e biocarvão) e a determinação de seus rendimentos caloríficos, será realizada uma análise de pré-viabilidade econômica, para a implantação de uma planta agroindustrial de pirólise do LE na ETE Uberabinha, com a apresentação de um layout dessa planta sugerida, com todos os aspectos e subsídios práticos para sua implantação, conforme especificações constantes do Termo de Referência em atendimento a Diretoria do Sistema de Esgotamento Sanitário.

Uberlândia, 29 de junho de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE**IPREMU****JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

O IPREMU possui necessidade de adquirir passagens de ônibus para quatro servidores que realizarão viagem a Belo Horizonte-MG com objetivo de participarem de curso preparatório para obtenção de certificação RPPS (nível básico).

Considerando que foi realizada pesquisa de preços em conformidade com as exigências da lei 8.666/1993.

Considerando que a Administração Pública, além de ser guiada pelos princípios da legalidade e da eficiência, é norteada pelo princípio da economicidade, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Considerando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União que exige vantajosidade na contratação, o que está garantido, pelo fato da contratação ter preço abaixo da média do preço de mercado.

Considerando que a empresa Trade Gestão de Serviços LTDA forneceu a seguinte cotação: valor unitário da passagem para ida: R\$ 95,97, valor unitário da passagem para volta: R\$ 97,59, valor unitário da taxa de seguro por viajante: R\$ 21,90. Considerando ainda o valor global de R\$ 891,84.

Considerando que a empresa CVC VIAGENS forneceu cotação inferior, contudo exigiu pagamento antecipado o que não é permitido à Administração Pública.

Considerando que a empresa HARD TOURS possui pendência fiscal o que impede sua contratação.

Considerando que eventual processo licitatório seria mais

dispendioso para o IPREMU e menos eficiente.

Considerando, por fim, que os valores não ultrapassam o limite estabelecido no artigo 24, II da lei 8.666/93, entendo pela viabilidade da contratação por dispensa.

Isto exposto, autorizo a contratação direta da empresa Trade Gestão de Serviços LTDA para fornecimento das passagens de ônibus, haja vista o menor preço oferecido dentro das condições de pagamento exigidas pela autarquia.

Determino a reserva de saldo orçamentário e financeiro para garantir a despesa. As despesas estão garantidas pela dotação orçamentária 18.01.09.122.4008.2.162.339033.

Uberlândia, 20 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

O IPREMU, conforme ofício 021/2023, possui necessidade de renovar o certificado digital A1, E-CPF, utilizado pelo Diretor-Geral do instituto em suas atividades administrativas.

Considerando que foi realizada pesquisa de preços em conformidade com as exigências da lei 8.666/1993.

Considerando que a Administração Pública, além de ser guiada pelos princípios da legalidade e da eficiência, é norteada pelo princípio da economicidade. Princípio que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Considerando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União que exige vantajosidade na contratação, o que está garantido, pelo fato da contratação ter preço abaixo da média do preço de mercado.

Considerando que foi obtido o valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) mediante cotação junto a empresa ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Considerando que o preço médio do produto fornecido pela empresa ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA está abaixo da média do preço praticado no mercado local e abaixo das cotações realizadas.

Considerando que a realização de processo licitatório será mais dispendioso para o IPREMU e menos eficiente.

Considerando, por fim, que os valores não ultrapassam o limite estabelecido no artigo 24, II da lei 8.666/93, entendo pela viabilidade da contratação por dispensa.

Isto exposto, autorizo a contratação direta da empresa ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA para renovação do certificado, haja vista o menor preço apresentado diante das cotações realizadas.

Determino a reserva de saldo orçamentário e financeiro para garantir a despesa. A despesa está garantida pela dotação orçamentária 18.01.09.122.4008.2.162.339039.

Uberlândia, 23 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal "O Município" podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
Diretor de Publicação Legislativa: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria-Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682